

Banco PRIMUS



Relatório e Contas 31 de dezembro de 2018

Banco Primus, S.A.

Capital Social de 99.000.000 Euros

Matriculado CRC Cascais sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 506 178 129

Sede: Quinta da Fonte, Ed. D. João I – 1º andar, 2770-203 Paço de Arcos

Índice

2	Relatório de gestão
3	Enquadramento macroeconómico
6	Negócio e atividade
13	Gestão de riscos
17	Estrutura e práticas de governo societário
22	Política de remuneração
24	Outros factos relevantes e eventos subsequentes
28	Proposta de aplicação de resultados
29	Referências finais
30	Demonstrações financeiras
31	Demonstração de Resultados
32	Balanço
33	Demonstração de Fluxos de Caixa
34	Demonstração de Alterações no Capital Próprio
35	Demonstração do Rendimento Integral
36	Notas às Demonstrações Financeiras
97	Certificação legal das contas
104	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório de Gestão



I. Enquadramento macroeconómico

O ano de 2018 veio confirmar a tendência de abrandamento da economia mundial, apresentando um crescimento na ordem dos 3,7%. Após um início de ano marcado pelo otimismo, particularmente influenciado pela evolução verificada em 2017, verificou-se uma redução do dinamismo da economia mundial. Por um lado, as políticas protecionistas contribuem para uma maior desconfiança na evolução do comércio mundial, o que condiciona o investimento futuro. Verifica-se também um aumento da aplicação de tarifas por parte de grandes economias, nomeadamente entre os Estados Unidos e China, as duas maiores economias mundiais.

A nível político, destaque para as tensões e preocupações resultantes dos designados movimento “populistas” e, em especial, a incerteza em relação às condições e efeitos que o *Brexit* continua a gerar nos mercados.

Na Zona Euro, 2018 foi um ano de também caracterizado pelo “arrefecimento” da economia, que apresentou um crescimento de 1,8%, depois de se ter verificado em 2017 o maior crescimento da última década.

Na Alemanha, 2018 foi o ano com ritmo de crescimento mais baixo dos últimos 5 anos, situado nos 1,5%, tendo contudo evitado um cenário de entrada em recessão técnica com um melhor desempenho no último trimestre do ano. Desde o final de 2017, a economia alemã começou a sofrer com a deterioração da conjuntura internacional e foi particularmente afetada por diversos fatores negativos na indústria automóvel que, para além de estar a sofrer com uma diminuição da procura e um aumento da concorrência, enfrentou novas regras para as emissões de carbono. No entanto, o elevado consumo interno e investimento, aliados a uma baixa taxa de desemprego continuam a ser fatores positivos na Alemanha. Ao nível político, com o poder de Chanceler Angela Merkel muito limitado com a nova coligação, verifica-se a existência de pouco consenso sobre a questão orçamental e aplicação do *superavit* do Estado entre os partidos do Governo.

Em Itália, outro dos países que contribuiu para o abrandamento da zona Euro, o crescimento da economia situou-se perto dos 1%. Para este crescimento mais baixo contribuiu a redução na procura interna e o aumento da dívida soberana e juros associados.

No Reino Unido, continuam as incertezas sobre a saída da União Europeia (UE) particularmente após as dificuldades sentidas por parte da Primeira-Ministra, Teresa May, em aprovar, no Parlamento Inglês, o acordo alcançado com a UE. O crescimento

económico recuou para 1,4%, novo valor mais baixo verificado nos últimos anos. A queda no crescimento foi mais acentuada no final do ano, nomeadamente nos setores de produção automóvel e farmacêutico, o que resulta do aumento da incerteza face ao *Brexit*. Aliado a uma menor procura externa, assistiu-se em 2018 a uma maior pressão no poder de compra dos consumidores, provocado pelo aumento da inflação e pela desvalorização cambial.

Os Estados Unidos terminaram 2018 com um crescimento forte, na ordem dos +3%, beneficiando do corte nos impostos e alto investimento federal. Outro fator importante foi o consumo interno, incentivado por uma baixa taxa de desemprego e em resultado do aumento sustentado nos salários. No entanto, são vários os riscos que a maior economia mundial enfrenta. Os efeitos da guerra comercial com China, o abrandamento das maiores economias mundiais, o nível das taxas de juro e o efeito do *shutdown* mais longo do país são grandes desafios que os Estados Unidos atravessam.

Na China, 2018 foi o ano com mais baixo crescimento desde 1990, situando-se nos 6,6%, menos três pontos percentuais face ao ano anterior, mas de acordo com o esperado. O abrandamento do crescimento surge numa fase de grande pressão comercial com as tarifas impostas pelos Estados Unidos, que afetou as duas economias. De forma a evitar uma desaceleração mais acentuada, foram adotadas medidas de estímulo ao consumo, um dos pilares de crescimento e de mudança do modelo económico do país, defendido pelo presidente Xi Jinping. Apesar das medidas tomadas pelo Governo terem permitido apresentar, em 2018, um crescimento em linha com o projetado, as expectativas de crescimento nos próximos anos, na China, são conservadoras, com o consumo a apresentar sinais de fraqueza e com setores, como a venda de automóveis, a diminuir pela primeira vez em mais 25 anos.

No Japão, 2018 pautou-se pelo abrandamento do crescimento económico, para cerca de +0,9%. Para além da existência de um contexto internacional mais difícil, os eventos naturais que atingiram o Japão tiveram efeitos negativos na economia e na confiança dos consumidores. Ao nível económico, espera-se que no decorrer de 2019 o imposto sobre o consumo no Japão sofra um aumento, o que adiciona alguma incerteza sobre os efeitos que possam daí advir. Ao nível político, será nomeado um novo imperador, o que poderá trazer impactos nacionais e globais devido à influência da família imperial nos destinos do país.

Igualmente em 2019, irão realizar-se eleições regionais, no Japão. Por fim, por resolver encontra-se a disputa com a Rússia sobre a posse das ilhas situadas a Norte do território e que têm gerado oscilações nas relações entre os dois países.

Nos países emergentes e em desenvolvimento, assistiu-se a um crescimento muito próximo do verificado em 2017, atingindo um valor na ordem dos 4,6%. Prevê-se que a evolução nos próximos anos seja muito próxima à verificada desde meados de 2016. No entanto, importa salientar que as perspetivas são muito diferentes entre países e regiões.

Em suma, depois de um período de recuperação económica, os indicadores económicos relativos a 2018 refletem o início do abrandamento económico, num contexto de crescente “populismo” político, incerteza face ao *Brexit* e guerra comercial entre as duas maiores economias mundiais.

PORTUGAL

Depois de no ano passado Portugal ter registado o mais alto crescimento económico desde 2000, em 2018 terá abrandado para 2,2%. A economia portuguesa teve assim um crescimento ligeiramente inferior ao projetado pelo Governo e Comissão Europeia, na ordem dos 2,3%, tendo sido, no entanto, superior à média da Zona Euro.

A balança comercial continuou, em 2018, a apresentar um elevado défice, apesar da boa performance das exportações e do contributo do turismo. A produção de automóveis em Portugal registou, em 2018, um crescimento de 6,7%, o que representa o melhor ano de sempre da indústria automóvel.

A inflação em Portugal desacelerou em 2018, tendo-se situado na casa dos 1%, isto é, um nível inferior ao da Zona Euro.

A dinâmica do setor turístico e os níveis de crescimento verificados nos últimos 5 anos foram um contributo positivo sobre o mercado laboral (a taxa de desemprego recuou de 8,9% em 2017 para cerca de 7% no final de 2018). Continuou-se assim, a acentuar a forte recuperação do mercado laboral, que deverá nos próximos anos estabilizar em valores próximos dos agora verificados, considerando que o crescimento de atividades importantes como o turismo deverá ser menor e devido à proporção de população ativa e a trabalhar ter atingido níveis, expectavelmente próximos, dos máximos.

As finanças públicas de Portugal continuam a sua evolução positiva, que teve início em 2017, beneficiando de um crescimento económico que supera os 2%. Portugal cumpre, desta forma, o limiar recomendado pela Comissão Europeia, deixando para trás períodos em que não teve capacidade para cumprir as metas orçamentais.

Depois de, em termos absolutos, ter aumentado no ano anterior, em 2018 a dívida pública portuguesa apresentou uma redução na ordem dos 475 milhões de euros. A receita fiscal cresceu, apesar da redução das taxas de IRS e da manutenção das principais taxas

de imposto, o que reflete um bom momento da economia portuguesa. As contribuições para a Segurança Social também apresentaram uma evolução positiva em 2018, em resultado da redução da taxa de desemprego.

No entanto, quando se verifica o peso da dívida sobre o Produto Interno Bruto, dado o elevado peso da sua dívida pública, Portugal continua a apresentar-se vulnerável, especialmente no que concerne ao sistema bancário.

A reconfiguração do sistema financeiro português continua avançando a bom ritmo com a entrada de novos concorrentes, apesar de existirem situações pendentes, e que continuam a representar um fator de risco sobre as finanças públicas, que influenciam a avaliação do setor por parte de investidores e agências de *rating*.

Para 2019, o Governo mantém a projeção de crescimento da economia portuguesa na ordem dos 2,2%, devido a uma procura interna forte, suportada pelo aumento do emprego, do rendimento disponível das famílias e do investimento privado e público. Na envolvente externa, Portugal deverá enfrentar um abrandamento do crescimento económico na Zona Euro (primeiro parceiro comercial). As incertezas ao nível político e tensões comerciais, nomeadamente com o novo quadro das relações comerciais entre a União Europeia e o Reino Unido, pode acabar por limitar a dinâmica comercial.

ESPAÑA

Em Espanha, a economia está a provar a sua resiliência ao continuar a crescer a um ritmo superior ao da Zona Euro, na ordem de 2,5% em 2018. Este acabou por ser, no entanto, o mais baixo ritmo de crescimento desde 2014. Os principais motores para este crescimento foram o aumento no nível de exportações e o incremento do consumo, público e privado.

O mercado de trabalho continua na sua tendência de lenta normalização, tendo-se assistido, em 2018, ao maior número de emprego criado dos últimos 12 anos. A contribuição do setor público para a criação de emprego foi determinante. A taxa de desemprego desceu, assim, novamente para cerca de 14,5% em 2018, com uma queda de aproximadamente 1,7%, em termos absolutos, face ao ano anterior. O número de desempregados desceu para 3.3 milhões de pessoas, um nível de desemprego inferior ao que se verificava antes da crise. No entanto, ainda se verifica uma situação de emprego precário quando comparado com a média da Zona Euro, em especial na faixa etária dos jovens com menos de 25 anos.

Em 2018, a inflação manteve-se em níveis próximos do verificado no último ano, perto dos 1,2%, deixando para trás as pressões deflacionárias ocorridas em 2016 e 2015. Os principais setores que contribuíram para este aumento foram a energia, a habitação e os combustíveis.

Apesar do ritmo de crescimento da economia nos últimos anos, as finanças públicas continuam a apresentar um balanço deteriorado, tendo o Conselho da UE alertado para o risco de falhar as metas estabelecidas para o défice público. Neste contexto, a sustentabilidade dos desequilíbrios orçamentais continua a pressionar a dívida pública para perto do limiar de 100% do PIB.

No setor bancário, tem-se assistido a uma recapitalização dos balanços dos Bancos, o que marca o início do retorno da Espanha à saúde após uma década da crise financeira global. No entanto, a rentabilidade da banca espanhola ainda é relativamente baixa, o que impede aumentos de capital e dificulta o crescimento dos negócios. Depois de, na última década, várias fusões de Instituições Bancárias terem reduzido o número de Bancos a operar neste mercado, é expectável que se continue a assistir a um maior grau de concentração, fator que se estabelece também como uma forma rápida do setor bancário funcionar de forma mais eficiente, com melhores margens e maior rentabilidade.

As perspetivas para 2019 são de crescimento mas a um ritmo mais moderado. Mesmo que Espanha continue a aparecer no grupo de topo dos países europeus, com maiores taxas de crescimento, antecipando-se um abrandamento devido a vários fatores que geram alguma incerteza. O menor crescimento na Zona Euro e os efeitos do Brexit deverão repercutir-se um pouco por toda a Europa, não sendo Espanha a exceção. Itália, economia próxima de Espanha, entrou em recessão técnica no último trimestre de 2018 e encontra-se com questões muito importante ao nível orçamental e de despesa pública. Ao nível governamental, Espanha enfrenta também um período de dúvidas, com o primeiro-ministro, Pedro Sanchez, a falhar os esforços para garantir apoio parlamentar de viabilização do Orçamento com a consequente marcação de eleições antecipadas para o mês de abril.

HUNGRIA

A Hungria também se situa no grupo de países da União Europeia que apresentam um nível de crescimento acima da média, com um valor estimado perto de 4,5% em 2018, superando o recorde de 2017 da era pós-recessão. O investimento continua a ser o seu principal motor de crescimento, beneficiando dos fundos da União Europeia. O aumento significativo do consumo privado também tem contribuído para a performance da economia, potenciado pelo aumento dos salários e do emprego. Tem-se assistido a uma continuação da política fiscal expansionista, o que potencia um maior ritmo de crescimento da economia, tornando as empresas mais competitivas.

Com a economia húngara a crescer a níveis sem precedentes, a taxa de desemprego continua em níveis historicamente baixos, atingindo praticamente o pleno emprego. No entanto, verificam-se grandes diferenças nas condições de emprego entre regiões, pelo que é necessário desenvolver políticas que consigam trazer benefícios à totalidade da população, de forma a tirar maior

benefício do crescimento e melhor sustentar este ritmo de crescimento da economia.

A inflação medida pelo IHPC seguiu o ritmo de aceleração iniciado em 2017, situando-se este ano em cerca de 2,5%. Prevê-se que a inflação continue o seu ritmo crescente nos próximos dois anos.

No que se refere às finanças públicas, em 2018, o défice das administrações públicas situou-se abaixo dos 2%. Ao mesmo tempo, a dívida pública continuou a recuar no ano de 2018 para 71% do PIB, face a 72,1% no final de 2017.

O setor bancário tem-se apresentado mais robusto e lucrativo, apesar de ainda apresentar, no geral, níveis de custos operativos elevados. Os recentes esforços de consolidação da banca continuam a ser insuficientes para colocar os níveis de crédito mal parado em volumes mais aceitáveis.

As mais recentes previsões para o ano de 2019 sugerem que o PIB deverá abrandar para níveis próximos de 3,5%.

II. Negócio e atividade

O negócio *core* do Banco Primus consiste no financiamento de veículos automóveis, novos e usados, em Portugal mediante a disponibilização, através da sua rede de parceiros, de produtos financeiros destinados a permitir a aquisição ou usufruto de viaturas. Historicamente, o Banco Primus desenvolveu uma atividade de financiamento com garantia hipotecária em Portugal e em Espanha. O desenvolvimento comercial destas unidades de negócio encontra-se suspenso, desde finais de 2011, assim como a atividade de financiamento automóvel na Hungria, sendo o atual foco a gestão das carteiras de crédito em balanço. Em 2014, o Banco Primus decidiu lançar uma oferta de crédito pessoal pré-aprovado dirigida aos seus clientes do segmento de crédito automóvel em Portugal, e destinada a financiar projetos pessoais e de investimento. Esta oferta de crédito assenta em critérios de elegibilidade conservadores e é limitada a uma exposição individual de reduzido montante. Em resultado dos meios e da capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos de atividade, o Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Em 2018, em linha de continuidade com os anos anteriores, o Banco Primus mobilizou todos os esforços e meios no desenvolvimento e fortalecimento da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal, bem do produto “Crédito 2 Rodas”, no aprofundamento da unidade de crédito pessoal e na gestão das carteiras de crédito das unidades de negócio hipotecárias, em Portugal e em Espanha, assim como da *business unit* de financiamento automóvel na Hungria, para além da gestão e da alienação dos bens móveis e imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

No que se refere às atividades creditícias, o Banco Primus continuou a privilegiar uma gestão conservadora dos seus recursos, implementando uma estratégia de crescimento duradoura e sustentável, baseada numa lógica qualitativa com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. O Banco Primus continuou a estar atento às oportunidades, nos mercados, para prosseguir o processo de *deleveraging* das carteiras das unidades de negócio centradas, desde 2011, na gestão do crédito em balanço.

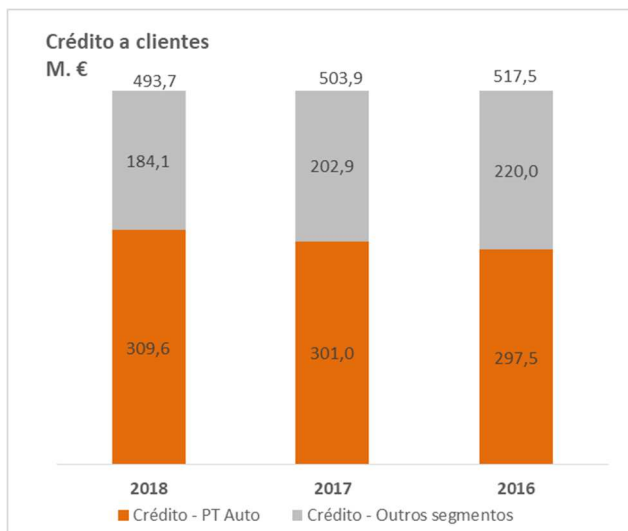
Um dos objetivos do Banco Primus em 2018 e, à semelhança do evidenciado nos últimos anos, foi o contínuo ajustamento e a flexibilização da sua estrutura de custos, resultado da redução progressiva do volume das carteiras de créditos em Espanha e na Hungria e da recuperação da atividade creditícia, em Portugal, no segmento do financiamento automóvel, incluindo a atividade de “Crédito 2 Rodas” e de crédito pessoal. Deste modo, o Banco manteve o focus permanente na reorganização e ajuste dos seus dispositivos operacionais, nos três países onde opera, no sentido de adequar os meios disponíveis às necessidades e de conseguir uma otimização da alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, se revela mais eficiente serem integrados.

Como verificado em anos transatos, o Banco Primus beneficiou em 2018 de adequados níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel e crédito ao consumo em Portugal.

DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE GLOBAL

Em 2018, o volume de produção anual de créditos atingiu os 96,8 milhões de euros no segmento do financiamento automóvel em Portugal; 1,05 milhões de euros no segmento do “Crédito duas rodas” e 0,9 milhões de euros no segmento do crédito pessoal. Deste modo verificou-se, em 2018, um nível global de produção de 98,8M€ que traduz um incremento de 4,7% do volume de crédito concedido face ao evidenciado no ano anterior.

A boa dinâmica do negócio em Portugal permitiu alcançar um incremento das carteiras de créditos automóvel e de crédito pessoal na ordem dos 2,8%. Por outro lado, as carteiras hipotecárias de Portugal e Espanha juntamente com a carteira de crédito automóvel da Sucursal na Hungria registaram um decréscimo global de 9,3%, explicado essencialmente pela amortização “natural” da carteira, as antecipações de crédito, principalmente em Espanha, resultante do contexto macroeconómico, do sistema financeiro e do mercado imobiliário recuperarem o funcionamento normal, pelas adjudicações em reembolso de crédito próprio e pela venda, em dezembro, da carteira de crédito da sucursal húngara. Em termos totais, em comparação com o final do exercício anterior, a carteira de crédito do Banco Primus registou, em 31 de dezembro de 2018, um decréscimo de 2,0%, atingindo os 493,7 milhões de euros.



A análise da distribuição, setorial e geográfica, da carteira de crédito permite observar o reforço do posicionamento do Banco na atividade de financiamento automóvel em Portugal, em resultado da suspensão das atividades hipotecárias e internacionais (Espanha e Hungria) e das correspondentes operações de *deleveraging* desde 2012. O dinamismo na produção de crédito automóvel em Portugal e a gradual amortização das carteiras internacionais conduziram a que representatividade das atividades *core* seja de 62,7% na carteira.

PORTUGAL

Financiamento automóvel

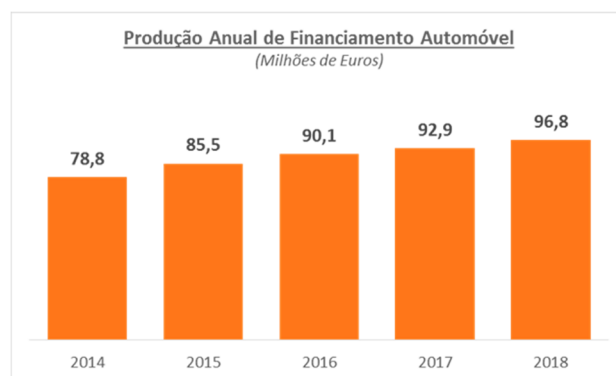
Em resultado da aplicação da estratégia de desenvolvimento do Banco Primus, implementada a partir de 2012, a produção de novos créditos centrou-se integralmente na atividade de financiamento automóvel, complementada a partir de 2014 com a oferta de soluções de financiamento ao nível de crédito pessoal pré-aprovado dirigido aos clientes elegíveis do segmento automóvel em Portugal e a partir de 2016 com o lançamento do produto “Crédito 2 Rodas”, destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Estes 2 complementos representam cerca de 2% da produção global do Banco Primus em 2018.

No que concerne à dinâmica do negócio de financiamento automóvel em Portugal, o ano de 2018 foi marcado pelo crescimento do consumo privado (+2,1%). Neste contexto, o mercado automóvel apresentou, pelo quarto ano consecutivo, uma melhoria muito significativa, confirmando o ciclo de crescimento a médio prazo. Em 2018, de acordo com os dados revelados pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o número de vendas de viaturas ligeiras novas de passageiros atingiu as 228.290 unidades, tendo apresentado uma variação positiva de 2,8% relativamente ao ano anterior.

Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência de crescimento. Segundo dados

disponibilizados pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC), o montante total dos créditos concedidos em 2018, pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel, atingiu 3.5 mil milhões de euros (+30% face ao ano anterior). O mercado de crédito de viaturas ligeiras usadas teve igualmente um crescimento muito significativo em 2018. O montante total dos créditos concedidos para financiamento de aquisição de veículos ligeiros usados situou-se em 1.8 mil milhões de euros (mais 26% do que no ano anterior). Durante o ano de 2018, o mercado de financiamento de viaturas automóveis usadas gerou níveis de produção mensais superiores aos 150 milhões de euros.

Apesar de enfrentar um mercado muito competitivo, que despoleta o apetite de novos competidores, o Banco Primus, S.A. conseguiu manter um nível de produção robusto, consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito e os seus critérios de seleção de parceiros. A atividade de financiamento automóvel em Portugal registou, em 2018, uma produção de 98 milhões de euros, o nível mais elevado desde 2012, que representa um acréscimo de 4,4% face ao ano anterior e compara-se favoravelmente com a evolução do mercado, tendo em consideração o posicionamento escolhido pela Entidade e a entrada e consolidação de novos concorrentes, bem como o reposicionamento de uma parte significativa da oferta do segmento de financiamento de veículos novos para o segmento dos usados.



Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus procura minimizar os potenciais impactos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados e coerentes com a sua política de risco que, previsivelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. À semelhança do que acontece desde 2014, a redução dos limites da TAEG, impostas pelo Banco de Portugal e revistas trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* no mercado implicam a redução contínua das taxas de juros médias praticadas.

Crédito Duas Rodas

O dispositivo operacional do produto “Duas Rodas” foi lançado do segundo semestre de 2016, permitindo incrementar a

notoriedade da Instituição entre os concessionários e pontos de venda especializados, no segmento das motos, e complementar a oferta do crédito automóvel. A nível de atividade, os resultados, pese embora, serem ainda pouco significativos confirmam que existe mercado de nicho para, o Banco Primus, crescer mantendo uma política de desenvolvimento alinhada sobre os princípios basilares do segmento do financiamento automóvel: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. A produção 2018 desse segmento atinge 1,05 M€, face a 0,9 M€ em 2017.

Crédito Pessoal

O Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento da 8ª e 9ª campanhas no final de 2017 e em 2018, respetivamente, de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante. Esta oferta permitiu celebrar, em 2018, 310 novos contratos de crédito com um montante total de 904 mil euros. Desde o lançamento do produto em 2014, 1.685 contratos foram concretizados o que representam 5,5 milhões de euros de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Crédito Hipotecário e deleverage

Em 2018, o Banco Primus esteve atento às oportunidades de *deleveraging* das suas carteiras *non-core*. No entanto, o bom comportamento do risco de crédito das referidas carteiras conjugado com condições financeiras não ajustadas à qualidade dos ativos considerados, não viabilizou a realização de operações semelhantes à que foi concluída em dezembro de 2015. Adicionalmente, o Banco Primus prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

ESPANHA

A atividade de financiamento hipotecário em Espanha limitou-se à gestão da carteira de crédito em balanço, para além da gestão dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. No que se refere à gestão da carteira, uma grande parte dos esforços da Sucursal foram realizados no sentido de otimizar o circuito de recuperação de crédito em mora e do dispositivo de gestão do contencioso. Por outro lado, a 31 de dezembro de 2018, o Banco Primus Sucursal em Espanha detinha 167 imóveis adjudicados em balanço. Desde o lançamento, em 2012, fruto de uma política sistemática de comercialização dos bens adjudicados, 164 vendas foram concretizadas (24 em 2018). Em 2018, o Banco Primus

analisou várias alternativas de *deleveraging* em bloco da sua carteira de *Real Estate Own Assets* e entende continuar na análise dessas alternativas no próximo ano.

HUNGRIA

Em 2018, a Sucursal Húngara esteve focada no cumprimento das obrigações regulamentares aplicáveis, na gestão da carteira de crédito e na recuperação de crédito em mora. Em dezembro de 2018, foi efetuada a venda da carteira de crédito da Sucursal, tendo apenas permanecido em balanço um número muito reduzido de contratos cujo vencimento ocorre nos primeiros meses de 2019.

INDICADORES FINANCEIROS

As demonstrações financeiras do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pelas suas Sucursais em Espanha e na Hungria.

As demonstrações financeiras de 2018 apresentam uma evolução coerente com i) o crescimento sustentado da atividade em Portugal, num mercado muito competitivo; ii) o efeito da redução progressiva das carteiras de crédito hipotecário e da Hungria; iii) a estreita gestão do risco e iv) a otimização dos custos operacionais. Os níveis de imparidade demonstram a estabilidade do risco das carteiras *core*; a melhoria do quadro económico em Espanha e vem confirmar a pertinência dos esforços de provisionamento realizados desde 2013, especialmente em resultado do contexto macroeconómico observado na Península Ibérica.

A Margem Financeira passou de 20,7 milhões de euros em 2017 para 21,3 milhões de euros em 2018, apesar da redução das carteiras de crédito sob gestão e devido à evolução dos custos de refinanciamento. O Produto Bancário totalizou 24,4 milhões de euros em 2018 contra 23,5 milhões de euros em 2017 que resulta essencialmente da evolução da Margem Financeira.

A estrita política de ajustamento da estrutura de custo da entidade e a contenção dos custos de exploração permitiram uma estabilização do montante dos custos operacionais (gastos com pessoal, gastos gerais de administração e depreciações e amortizações) em 10,9 M€ e melhorar o rácio *Cost-to-Income* recorrente para 44,7%.

Em relação ao custo do risco, desde 2016 que o Banco foi recompensado pelos esforços realizados entre 2012 e 2015 visando reforçar a cobertura do seu risco de crédito. Devido a uma situação económica doméstica e internacional mais estável e com sinais de uma recuperação sólida e duradoura, o Banco Primus logrou, sem renunciar a aplicar modelos de provisionamento robustos e políticas de concessão de crédito conservadoras, atingir um custo do risco positivo (1.2 M euros) para o conjunto das suas *Business Units*, conforme melhor detalhado no Capítulo 3 infra.

Decorrente do esforço de provisionamento robusto e políticas de concessão de crédito conservadoras, os rácios de cobertura das *non-performing exposures* (NPEs) mantêm-se elevados. Com efeito, verifica-se que o rácio de cobertura do crédito a clientes (imparidade de crédito/crédito bruto a clientes) passou de 10,9% (dezembro de 2017) para 10,5%, enquanto o rácio de cobertura dos *non-performing loans* (NPLs) há mais de 90 dias (imparidade para crédito/NPL há mais de 90 dias a clientes) aumentou para 110,0% (face a 102,4% em dezembro de 2017).

A inversão da tendência de deterioração do mercado imobiliário verificada desde 2016, principalmente em Espanha, também teve um impacto relevante sobre a carteira de imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. Em resultado da referida normalização do mercado imobiliário e da evolução dos

respetivos preços, a imparidade sobre os ativos não correntes detidos para venda ascendeu a 0,2 milhões de euros (0,9 milhões de euros em 2017).

Em 2018, o Banco Primus logrou atingir um resultado líquido positivo de 10,4 milhões de euros (cerca de 15% de incremento face a 2017) que permite consolidar a situação líquida da entidade de 78,3 milhões de euros para 88,7 milhões de euros.

Refira-se, ainda, que ao nível de Balanço, o Ativo Líquido decresceu 3,9 milhões de euros, para 474,1 milhões de euros.

O Rácio de Solvabilidade (apurado de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho) situa-se, em 31 de dezembro de 2018, nos 19,7% (acima do mínimo regulamentar de 10,5%), sendo também esse o nível do rácio *Common Equity Tier I* (acima do mínimo de 7,0% imposto pelo Banco de Portugal através da Carta Circular 1576/14/DSPDR) e do rácio *Tier 1* (também acima do mínimo de 8,5%).

É de salientar que em 2018, pelo quinto ano consecutivo, o Banco Primus não teve necessidade de solicitar ao seu acionista a realização de qualquer reforço do capital social e conseguiu melhorar os seus níveis de solvabilidade.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus, nos dois últimos anos, são os seguintes:

	Milhões de euros	2018	2017	Varição
Ativo líquido		474,1	478	-0,8%
Crédito Total		493,7	503,9	-2,0%
Capital Próprio		88,7	82,1	8,0%
Margem financeira		21,3	20,7	2,9%
Produto bancário		24,4	23,5	3,8%
Custos operativos		-10,9	-11,3	-3,5%
Resultado antes de impostos		14,7	12,2	20,5%
Resultado líquido do exercício		10,4	9,1	14,3%
<i>Cost to Income ratio</i>		44,7%	48,0%	-3,3%
Rácio Custos com pessoal / Produto bancário		22,4%	25,7%	-3,3%
ROA		2,2%	1,9%	0,3%
ROE		11,8%	11,0%	0,7%
Resultado antes Imposto / Ativo líquido médio		3,1%	2,5%	0,6%
Produto Bancário / Ativo líquido médio		5,2%	4,9%	0,3%
Crédito Bruto sob Gestão / Colaborador		3,6	3,5	2,9%
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios		17,3%	15,3%	2,0%
Rácio CET1 (CRD IV / CRR fully implemented)		19,5%	18,2%	1,3%
Rácio CET1 (CRD IV / CRR phasing in)		19,7%	18,6%	1,1%
Rácio Tier I (phasing in)		19,7%	18,6%	1,1%
<i>Total Capital Rácio (phasing in)</i>		19,7%	18,6%	1,1%
<i>Liquidity Coverage Ratio</i>		167,5%	114,0%	53,5%
<i>Leverage Ratio</i>		15,8%	14,9%	1,0%
<i>Rendibilidade dos ativos</i>		2,2%	1,9%	0,3%

PLANO DE CRESCIMENTO DA ATIVIDADE

Num ambiente de crescimento económico, mas ainda cercado por muitas incógnitas e condicionantes internas e externas, nomeadamente ao nível regulamentar, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. prevê um prolongamento da tendência de crescimento da atividade do setor automóvel em Portugal, bem como do consumo de bens duradouros, apesar de a um ritmo mais moderado, motivo pelo qual estima a prossecução do incremento dos níveis de atividade evidenciados, nos últimos anos, na *Business Unit* de financiamento automóvel, e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada. Ao nível do produto “Crédito 2 Rodas”, o Banco pretende continuar a reforçar a sua posição no mercado, desenvolvendo uma política assente sobre os seus princípios basilares: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. O Banco Primus manterá o acompanhamento permanente e constante da nova regulamentação aplicável à respetiva atividade, com especial enfoque no Regime de Intermediários de Crédito, dando continuidade às inúmeras iniciativas, ações de formação e sensibilização efetuadas, desde finais de 2017, junto dos parceiros de financiamento automóvel e “Crédito 2 Rodas”.

No que concerne às *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus prosseguirá a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, sítos em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço. O Banco Primus S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, eficazes *performances* na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

No final de 2018 o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. decidiu iniciar os procedimentos atinentes ao encerramento da Sucursal na Hungria, em resultado da supra referida alienação da carteira local de crédito em balanço. Esta decisão, sujeita à aprovação das entidades de supervisão, deverá, expectavelmente, ser concretizada no decurso do primeiro semestre de 2019.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e a equacionar a possibilidade de alienação, integral ou parcial, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço.



RECURSOS HUMANOS

Estrutura Organizacional

O Banco Primus tem uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos. A aposta nos colaboradores é apoiada no desenvolvimento de competências, na formação, no acompanhamento do potencial individual e das carreiras profissionais, aliada a um compromisso permanente com as orientações e com os objetivos do Banco.

A 31 de dezembro de 2018, o Banco Primus apresentava um quadro de pessoal com 136 colaboradores, distribuídos entre Portugal, Espanha e Hungria.

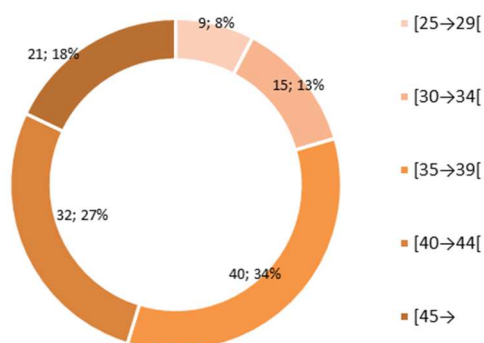
País	Dez. 2018	Dez. 2017
Portugal	117	122
Espanha	9	10
Hungria	10	12
TOTAL	136	144

Por comparação com o mês de dezembro de 2017, quando o número total de colaboradores era de 144, em dezembro de 2018 este indicador cifrava-se em 136.

Capital Humano		Dez. 2018	Dez. 2017
Género			
Portugal	- Homens	58	59
	- Mulheres	59	63
Espanha	- Homens	2	2
	- Mulheres	7	8
Hungria	- Homens	3	3
	- Mulheres	7	9
Taxa de rotatividade*			
Portugal		19,17%	13,01%
Espanha		0,00%	15,93%
Hungria		17,91%	27,10%
Média Horas de formação (por colaborador)			
Portugal		24,4	36,6
Espanha		73,00	63,3
Hungria		14,18	19,9

*Inclui mobilidades

Em Portugal, a média etária é de 39,7 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:



A antiguidade média dos colaboradores no Banco, em Portugal, é de 6,92 anos, sendo que 64,1 % dos colaboradores apresentam uma antiguidade superior a 5 anos.

Concretamente no que respeita a Portugal, cerca de 53% dos colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura.

Recrutamento e Mobilidades - Portugal

No ano de 2018 ocorreram 30 recrutamentos externos para diversas áreas do Banco e 7 mobilidades internas (sendo que 3 delas corresponderam a promoções). Existiram, ainda, várias mudanças de equipa, ou seja, colaboradores que dentro da mesma Direção/Departamento/Área alteraram de equipa e, consequentemente tiveram oportunidade de diversificar a sua experiência, aprofundar os seus conhecimentos, satisfazer as suas aspirações profissionais, assumir maiores responsabilidades e evoluir na sua carreira.

Formação - Portugal

O Banco Primus considera fundamental o desenvolvimento do capital humano. Neste sentido, o seu plano de recursos humanos assenta na capacidade para atrair e reter os melhores profissionais, na disponibilização de planos de formação quantitativa e qualitativamente adaptados, na mobilidade interna e na avaliação e compensação pelo mérito. Em 2018, foram concedidas, em média, 24,4 horas de formação por colaborador em Portugal. Os planos de formação desenhados pelo Departamento de Recursos Humanos são compostos por formação técnica, comportamental e de negócio, tendo em consideração a especificidade das diversas áreas da empresa e os diferentes perfis dos colaboradores.

No âmbito da formação de negócio, o Banco Primus tem evidenciado um especial enfoque nas ações em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Regulamento Geral de Proteção de Dados, Novo Regime de Intermediários de Crédito, Prevenção da Fraude, Sigilo Bancário e conhecimento do Código de Conduta interno do Banco, sendo essas matérias consideradas de máxima relevância para a Entidade. Em Portugal foram realizadas, no decorrer de 2018, 17 ações de formação nestas áreas, tanto para quadros diretivos como para as restantes funções. Estiveram envolvidos 113 colaboradores que receberam 302,5 horas de formação.

De seguida apresentam-se alguns indicadores globais, relativos ao volume de horas de formação e média por colaborador no ano de 2018:

Descrição	Ano 2018	Ano 2017
Volume de formação (global/horas)	2.909 horas	4.503 horas
Formação interna	1.816 horas	1.594 horas
Formação externa	1.093 horas	2.910 horas
Média de horas por colaborador*	24,4 horas	36,6 horas

*Considerando um efetivo médio anual de colaboradores

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O Banco Primus assume uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a responsabilidade social, sustentada numa cultura de valores que assentam no respeito por todos aqueles com quem interage (clientes, colaboradores, fornecedores e meio envolvente).

Responsabilidade Social

Em 2018 destacaram-se os seguintes projetos ao nível da Responsabilidade Social:

- Dimensão Social Externa:
 - Apadrinhamento de um animal do Zoo de Lisboa;
 - Apoio à Unicef, através da entrega de um donativo;
 - Apoio à Fenacerci (instituição que apoia pessoas com deficiência mental e respetivas famílias), através da venda do Pirilampo Mágico;
 - Apoio ao Projeto "Rhino`s", através da entrega de um donativo. A iniciativa resulta numa parceria entre o projeto Social São João da Talha, o CDUL e o Râguebi CPA, com enfoque especial no escalão sub-16, envolvendo mais de 80 jovens;
 - Campanha de recolha de Tampinhas para reciclagem e aquisição de material hospitalar, em parceria com o Hospital D. Estefânia em Lisboa;
 - Campanha "No Banco Primus, Semeamos Sorrisos", que tem por objetivo a angariação de bens essenciais para o Orfanato MANYARA KIBAONI na Tanzânia, uma Organização com cerca de 15 crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 8 anos.

- Dimensão Social Interna
 - Realização de Pequenos-almoços com a Administração e os colaboradores do Banco, no âmbito da Política de Proximidade e com o objetivo de criar proximidade e partilha de informação;
 - Team Building Trízio e Tomar, realização de uma atividade outdoor destinada aos colaboradores do Banco, conjugando atividades lúdicas, desportivas com o objetivo de promover a motivação e o sentido de pertença dos colaboradores;
 - "Um dia no Jardim Zoológico!", realização de uma atividade destinada aos filhos e colaboradores do Banco Primus, com o objetivo de Promover o envolvimento dos colaboradores e criar proximidade;
 - "Festa de Natal Pequenos Primus", iniciativa direcionada aos colaboradores e respetivos filhos, com o objetivo promover a importância da aproximação da família ao local de trabalho;
 - Concurso, "Banco de Ideias 2018", iniciativa direcionada aos colaboradores com o objetivo de estimular ideias criativas que constituam uma solução

à criação, melhoria e otimização dos processos e procedimentos.

III. Gestão de riscos

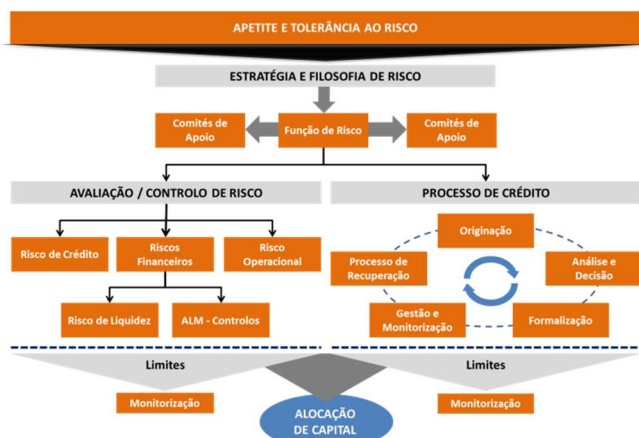
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de uma forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comitês e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A

Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e nas Sucursais Internacionais. Refira-se igualmente que as funções de Risco, Compliance e Auditoria Interna são asseguradas por distintos officers garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências dos Acordos de Basileia e com a política do Crédit Foncier de France e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a gestão do risco operacional e da prevenção da Fraude, a monitorização dos controlos de segundo nível das atividades de ALM / Riscos financeiros e é participante em vários Comitês, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*)

para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;

- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa - que impacta fortemente no risco de crédito;
- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade;
- Realização do controlo de segundo nível no âmbito do ALM (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e todos os indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e tomar as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o Pólo de Risco e *Compliance do Crédit Foncier de France*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais internacionais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se encontram resumidos no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco CFF	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco das quatro unidades de negócio. Preparação da apresentação do Comité.
Comité de Risco PT	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco da unidade de negócio PT AUTO. Preparação da apresentação do Comité.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas). Preparação da apresentação do Comité.
Comité de Parceiros	Trimestral	Seleção e estudo dos parceiros a serem analisados em comité; proposta de atualização dos <i>ratings</i> . Preparação da apresentação do comité.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito <i>stock</i> , <i>cash advance</i> ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i>). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica, de Compliance e Controlo Permanente.
Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, Branch Reviews (Espanha e Hungria), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de Pricing, Comité de Direção, Comité de Auditoria e Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço aos riscos de crédito incorridos (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito;

- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress testing*).

Influenciada pelo descrito nos parágrafos anteriores, a carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2018, um total de 51,6 milhões de euros de imparidade para crédito, quando no final do ano anterior o saldo destas provisões ascendeu a 55,0 milhões de euros. Por sua vez, o rácio de Imparidade/Crédito Vencido ascendeu, em 2018, a 109,4%, face a 101,6% registado na data homóloga de 2017.

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que, em Portugal e em Espanha, se situa nos 59,5% e 89,5%, respetivamente. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário, de 182,6 milhões de euros, tem garantias de 278 milhões de euros, que representam uma cobertura de 138,0%.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos fatores de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito automóvel, originada desde o ano 2011, demonstre até ao momento um valor, absoluto e relativo, de risco de crédito considerado adequado.

Os principais indicadores de risco de crédito do Banco Primus, nos 2 últimos anos, são os seguintes:

Milhões de euros	2018	2017
Carteira de crédito a clientes	493,7	503,9
Imparidade para Crédito	51,6	55,0
Carteira de crédito líquida	442,1	448,9
NPL > 90 dias	46,9	53,7
NPL / Crédito Total	12,7%	16,9%
NPL líquido / Crédito Total líquido	5,8%	4,8%
Imparidade para crédito / NPL > 90 dias	110,0%	102,4%
NPE / Crédito total	15,8%	17,4%
NPE líquido / Crédito total líquido	7,7%	7,3%
Imparidade para crédito / NPE	66,2%	62,8%
Imparidade para crédito / Crédito total bruto	10,5%	10,9%
Crédito reestruturado / Crédito total (bruto)	7,6%	7,7%

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de liquidez é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo CFF/BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Área Financeira do Banco, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista, Crédit Foncier de France, a estratégia do Banco Primus em matéria de financiamento, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade. Durante o período de agosto de 2013 a junho de 2014, o Banco Primus, dando como garantia o portefólio elegível de crédito automóvel, teve acesso ao financiamento disponibilizado pelo Banco Central Europeu (BCE) no âmbito da sua política monetária. No entanto, o recurso a essa facilidade alternativa de financiamento deixou de ser possível a partir de 30 de junho de 2014, devido à avaliação parcialmente positiva, por parte do BCE, do Plano de Ação apresentado pelo Banco na sequência dos novos critérios de elegibilidade definidos em outubro de 2013. A 31 de dezembro de 2018, o balanço do Banco não apresentava qualquer dívida contratada junto do BCE.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de ação para a sua concretização e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são observadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através de um conjunto de convenções definidas pelo único acionista (CFF), para os demais elementos do balanço. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o Gap de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de observação referenciais.

Desde 1 de outubro de 2015, o Banco está sujeito ao cumprimento do limite regulamentar definido para o rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, ou LCR), de acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. A 31 de dezembro de 2018, o rácio apurado pelo Banco era de 167,5%, acima do mínimo exigido de 100,0%. Não tendo, em resultado da natureza e perfil de atividade desenvolvida, no seu balanço ativos que qualifiquem como ativos líquidos de elevada qualidade, no âmbito do referido rácio, a estratégia do Banco para o cumprimento do LCR consiste na constituição de depósitos na sua conta a ordem junto do Banco de Portugal.

Para o ano de 2019, com independência do SPA celebrado com o Pepper Group Limited e até à expectável data de *closing* do mesmo, o Crédit Foncier de France confirmou o seu apoio no financiamento da nova produção de crédito automóvel, e em menor escala, de crédito pessoal, em Portugal, bem como na renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das unidades de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado. Tal como o risco de liquidez, este risco é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição ao risco

de taxa de juro é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de financiamento assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um mix de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste na concessão de crédito automóvel e pessoal em Portugal, a qual se caracteriza essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011 pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável), pela concessão de crédito automóvel na Hungria (taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Para além de um modelo interno de aferição do gap de taxa de juro estático, o qual segue as orientações e diretrizes do CFF/BPCE, o risco de taxa de juro também é acompanhado pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de revisão da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco cambial do Banco Primus é originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarországon, cuja atividade comercial de concessão de crédito foi desenvolvida entre 2008 e 2011. À semelhança dos riscos de liquidez e de taxa de juro, também o risco de taxa de câmbio é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição cambial é monitorizada mensalmente e as estratégias para a mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Desde 2008 até ao final de 2009, em linha com as práticas correntes de mercado, a Sucursal na Hungria concedeu maioritariamente empréstimos denominados em Francos Suíços (CHF), sendo a prestação mensal e amortizações antecipadas pagas em moeda local (Forint ou HUF). O risco cambial é transferido para o cliente, quer seja favorável ou desfavorável. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder crédito em Francos Suíços, cessando por completo essa prática em agosto daquele ano. Em 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e uma pequena parcela em euros.

Em julho de 2014, a Sucursal Húngara passou a estar sujeita a um novo rácio regulamentar local que estabelece uma proporção mínima entre o financiamento a longo e médio prazo em moeda

estrangeira e a carteira de crédito em moeda em estrangeira. Essa obrigatoriedade implicou a necessidade de efetuar ajustes na estratégia de gestão de risco cambial do Banco, mas sem ter posto em causa o equilíbrio do balanço por divisas.

A 31 de dezembro de 2014, os contratos denominados em CHF representavam cerca de 50% do capital vincendo do balanço da Sucursal. No entanto, no último trimestre de 2015, a Sucursal procedeu à conversão obrigatória para HUF dos contratos de crédito automóvel denominados em CHF e EUR (estando fora dessa obrigatoriedade os contratos cujos clientes sejam empresas ou empresários em nome individual, bem como os contratos de clientes particulares que tenham formalmente expressado a sua recusa). Desse modo, a Sucursal viu substancialmente reduzida a sua exposição a essa moeda.

Em dezembro de 2018, procedeu-se à venda da maioria da carteira de crédito da sucursal, deixando esta de apresentar saldos em moeda diferente da moeda local. Ao nível do Passivo, a linha de funding em Francos Suíços (CHF) será liquidada no início do ano 2019.

RISCO NORMATIVO

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Primus tem constituída uma provisão no montante de 1.995.222 euros relativo a reembolso de despesas a clientes com registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha. Esta obrigação de compensação dos clientes resulta de decisões unilaterais dos tribunais locais das províncias espanholas.

IV. Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do capital social;
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e outro(s), se existente(s);
- Decisões estratégicas adotadas pelo(s) acionista(s) da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, além da Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 4.1 abaixo).

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, após colhidas as autorizações do(s) supervisores relevante(s), sendo permitida a sua reeleição sem restrições. As suas atribuições encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 19º dos estatutos da sociedade, reunindo-se sempre que seja convocado nos termos Código das Sociedades Comerciais ou do disposto no nº.1 do artigo 22º dos estatutos da sociedade.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, entre os quais o Presidente, e um membro suplente.

PRINCÍPIOS DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Acionistas

Para efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o nº de ações e acionistas (em 31 de dezembro de 2018):

	Nº Ações	% Capital
Acionista (Único)		
<i>Crédit Foncier de France</i>	99.000.000	100%

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam designadamente nos seguintes princípios de conduta:

- No relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros;
- Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível;
- Os colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
 - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
 - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses;
 - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
 - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
 - Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
 - Isenção, honestidade e integridade pessoal;
 - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - Transparência na conduta;
 - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

Conflito de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes colaboradores da Sociedade.

Em 20 de dezembro de 2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração uma Política de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas.

Nos termos desta verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador realize as suas funções com imparcialidade, objetividade ou que por que motivo veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, sem limitar, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por Colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos Colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual um Colaborador, ou qualquer pessoa a este relacionada, tenha um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico;
- A apreciação, intervenção, aprovação e decisão de operações em que sejam direta ou indiretamente interessados os Colaboradores, seus cônjuges, pessoas que vivam união de facto, parentes ou afins em 1º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns e outro direta ou indiretamente dominem.

ASSEMBLEIA GERAL

Competências

A Assembleia Geral tem, entre outras, as seguintes competências previstas no artigo 12º dos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;
- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de warrants;
- Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;

- Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;
- Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;
- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovar a Política de Seleção e de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de funções essenciais;
- Eleger os membros da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2018, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

- Presidente: Luís Cortes Martins
- Secretário: Posição vacante

Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou

representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá também reunir-se nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os acionistas possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os acionistas.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Direitos de voto e processo de decisão

A cada bloco de cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, exceto a alienação de bens adquiridos por adjudicação junto de clientes em incumprimento, superior a um montante de 100.000,00 (cem mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;

- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais Administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral;
- Aprovação dos relatórios exigidos por lei destinados às autoridades de tutela e de supervisão, que sejam da responsabilidade do Conselho de Administração.
- Aprovação de qualquer proposta relativa à emissão de títulos ou instrumentos financeiros de montante ou valor nominal superior a 50.000.000,00 (cinquenta milhões) de euros por operação;
- Prestar cauções, penhores ou quaisquer outras garantias sobre ativos da Sociedade, além das operações bancárias.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (Vogais).

A 31 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração era constituído por sete membros efetivos:

- Presidente: Mathieu Lepeltier
- Vogal: Corinne Decaux
- Vogal: Eric Filliat
- Vogal: François Guinchard
- Vogal: Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva

Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne nos termos previstos na lei e sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho, e poderão realizar-se através de meios telemáticos ou à distância, desde que sejam cumpridos os requisitos legais aplicáveis à sua utilização.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

Processo de decisão

O Conselho de Administração só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas, as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes. Verificando-se um empate dos votos expressos, o Presidente do Conselho de Administração goza de voto de qualidade.

Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Nos demais casos legalmente previstos.

FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação aplicável, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
 - Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
 - Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - Da exatidão dos documentos de prestação de contas.
- No âmbito do Aviso nº 2/2018, emitir parecer sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

Não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);

- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as funções de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;
- Os interditos, os inabilitados, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2018, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros:

- Presidente: Posição vacante em 31 de dezembro de 2018¹;
- Vogal: José Martins Lampreia²;
- Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus;
- Membro Suplente: Posição vacante em 31 de dezembro de 2018³.

Em 13 de novembro de 2018, o Conselho Fiscal elegeu como Presidente o Senhor Dr. José Martins Lampreia, estando a sua designação em definitivo pendente de autorização, nos termos do disposto no n.º.1 do artigo 30.ºB conjugado com a alínea h) do artigo 66.º do RGISCF, por parte do Banco de Portugal.

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de dois anos, sendo permitida a reeleição por períodos de quatro anos, sendo renovável por sucessivos quadriénios, sem limitação, com exceção da que resulte de regulamentação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou de outras que sejam aplicáveis ao Banco.

A 31 de dezembro de 2018, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se este no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;

Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

¹ O Presidente do Conselho Fiscal apresentou renúncia de funções por motivos de saúde em 25 de setembro de 2018.

² O Membro em apreço foi nomeado Presidente do Conselho Fiscal em 13 de novembro de 2018 e autorizado pelo Banco de Portugal a iniciar funções a 10 de janeiro de 2019.

³ O Membro Suplente do Conselho Fiscal apresentou renúncia de funções por motivos pessoais em 10 de dezembro de 2018.

V. Política de remuneração

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A definição da Política de Remuneração Anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2018 foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, em resultado da proposta efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência.

A remuneração dos Membros não Executivos do Conselho de Administração é composta exclusivamente por uma componente fixa paga anualmente e não integra qualquer componente variável.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração, que não desempenhem funções no CFF, é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável será definida tendo em conta o cumprimento de objetivos individuais e coletivos definidos. Estes objetivos estão ligados ao resultado líquido e ao produto bancário corrente (no caso dos objetivos coletivos comuns ao acionista) e, mormente, a capacidade de gestão e recuperação da carteira de crédito em contencioso, a qualidade da carteira de crédito sob gestão e, em particular, da nova produção originada, a relevância do Banco Primus nos mercados core e os respetivos níveis de produção alcançados nos mesmos, a performance na alienação dos ativos não correntes detidos para vendas, a implementação de um sistema robusto de controlo interno e a implementação dos eixos de melhoria identificados, entre outros (no caso dos objetivos individuais), podendo estes objetivos ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores.

O montante da remuneração variável é dividido da seguinte forma:

- Uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
- Uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009 e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, são os seguintes:

	31/12/18	31/12/17
Remuneração Fixa e Variável		
Órgãos de gestão e fiscalização:		
<i>Membros do Conselho de Administração:</i>		
Thierry Dufour	11.667	20.000
Mathieu Lepeltier	20.000	20.000
Corinne Decaux	20.000	20.000
Eric Filliat	20.000	20.000
François Guinchard	20.000	20.000
Hugo Carvalho da Silva	267.096*	270.225*
Gilles Scotto di Suoccio	-	253.919*
<i>Membros da Assembleia Geral:</i>		
Luis Miguel Cortes Martins	923	923
<i>Audítores externos:</i>		
KPMG & Associados, SROC, S.A.	214.799	216.941
<i>Membros do órgão de fiscalização:</i>		
Leopoldo de Assunção Alves	10.625	12.750
José Martins Lampreia	9.375	9.375
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	9.375	9.375
* Inclui valor referente ao subsídio de alimentação		
	31/12/18	31/12/17
Remuneração Variável		
<i>Membros executivos do Conselho de Administração:</i>		
<i>Remuneração pecuniária:</i>		
Hugo Carvalho da Silva	70.861	74.010
Gilles Scotto di Suoccio	-	51.249
François Guinchard	n.a	n.a
Remuneração diferida		
Hugo Carvalho da Silva	57.802	67.800
Gilles Scotto di Suoccio	n.a.	47.167

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

(valores em euros)

Funções de controlo

A remuneração dos colaboradores com funções de Auditoria Interna, Compliance e Risco comporta uma parte fixa e uma parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 80% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 20% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente e Risco Operacional) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

Outras funções - Diretores Executivos e Diretores

A remuneração fixa dos Diretores Executivos e Diretores é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração representa, em média, cerca de 70% (no caso dos Diretores Executivos) e 80% (o caso dos Diretores) da remuneração total anual.

A remuneração variável representa cerca de 30% (no caso dos Diretores Executivos) e 20% (no caso dos Diretores) da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade dos Administradores Executivos.

Nota: A remuneração variável auferida pelos Responsáveis das funções de Controlo e pelos Diretores Executivos e Diretores, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E n.º 7 alíneas a) e b), é diferida da seguinte forma: i) uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e ii) uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

O montante anual de remunerações pagas aos colaboradores abrangidos pelo Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

	(valores em euros)		
	31-dez-18		
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	11	334.605	27.467
Directores Executivos e Diretores	5	540.594	86.813
Operacional / Suporte	100	2.285.085	322.084

Valores pagos durante o exercício de 2018
Nº de colaboradores a 31 de Dezembro de 2018

	(valores em euros)		
	31-dez-17		
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	10	312.331	25.733
Directores Executivos e Diretores	6	524.780	71.060
Operacional / Suporte	121	2.285.180	310.323

Valores pagos durante o exercício de 2017
Nº de colaboradores a 31 de Dezembro de 2017

A remuneração variável dos colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus colaboradores.

VI. Outros factos relevantes e eventos subsequentes

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

A 27 de março de 2018, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, tendo sido,

- i. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas da Sociedade relativas ao exercício de 2017;
- ii. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- iii. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na Lei;
- iv. Proceder à apreciação e aprovação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do relatório da avaliação interna a apresentar à Assembleia Geral nos termos do nº4 do artigo 115ºC do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante e do nº4 do artigo 14º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

REPORTES REGULAMENTARES

No decurso de 2018, o Banco Primus cumpriu com as respetivas obrigações regulamentares de reporte às Entidades de Supervisão, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos:

- i. Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha e da Sucursal na Hungria;
- ii. Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- iii. Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- iv. Relatório de Risco de Concentração;
- v. Exercício de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- vi. Relatório de Disciplina de Mercado;
- vii. Questionário de autoavaliação sobre *Governance* e Controlo de Riscos;
- viii. Relatório Individual de Controlo Interno;

OUTROS REPORTES, POLÍTICAS E DOCUMENTOS

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso do ano 2018, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos:

- i. Relatórios da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2017, submetido ao Banco de Portugal em 30 de junho de 2018;
- ii. Relatórios de conclusões da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a auditoria semestral com referência a 30 de junho de 2018;
- iii. Relatórios anuais das funções de controlo (Auditoria Interna, *Compliance*, Risco e Risco Operacional e Controlo Permanente) conforme disposto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal;
- iv. Exercícios internos de *Stress Test & Reverse Stress Test*;
- v. *Follow-up* trimestral de acompanhamento:
 - a. das recomendações de auditoria;
 - b. dos riscos de *compliance*;
 - c. da prossecução do plano interno de controlos permanentes;
 - d. do plano de continuidade de negócio (PCN);
 - e.
- e. *GDPR*

Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano 2018:

- i. Atualização da Estrutura Orgânica Interna;
- ii. *Credit Facility Agreement* celebrado com o Crédit Foncier de France (acionista único) e válido para 2018 e início de 2019;
- iii. Declaração sobre a Política de Remuneração relativa a 2018;
- iv. *Sign-off form: data for the calculation of 2018 ex-ante contributions to the Single Resolution Fund*;
- v. Risk Appetite Statement and Framework;
- vi. Plano Comercial e de Marketing 2018;
- vii. Atualização da Política de Risco, do Regulamento do Comité de Risco e do Manual de Limites Internos de Exposição.

SUPERVISÃO PRUDENCIAL

Em 2018, o Banco Primus não foi notificado, ao inverso de anos anteriores, de qualquer decisão proferida por o BCE no âmbito dos requisitos prudenciais a observar pelo Banco Primus, no âmbito do regulamento EU nº 1024/2013.

OUTROS FACTOS E EVENTOS

Em 19 de julho de 2017, foi celebrado um acordo de compra e venda (*share purchase agreement*) da totalidade da participação de 100% do Credit Foncier de France no capital social do Banco Primus, S.A. com Pepper Group Limited. A conclusão (*closing*) da transação está sujeita ao cumprimento das necessárias formalidades e da obtenção das necessárias autorizações, nomeadamente, por parte do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, expectavelmente até ao final do segundo trimestre de 2019.

No seguimento do deliberado por unanimidade na Assembleia Geral de Acionistas de 31 de março de 2016 a iniciativa do Conselho Fiscal, em razão das limitações resultantes da Lei 140/2015 de 7 de setembro e ainda do Regulamento 537/2014 de 16 de abril, e por ter o Revisor Oficial de Contas atingido o limite de 10 exercícios sucessivos será solicitado à CMVM, contando que o Conselho Fiscal o proponha e seja aprovado pela Assembleia Geral, a manutenção da KPMG para revisão do último exercício do Quadriénio em curso ao abrigo do disposto no nº6 do artigo 17º. do sobredito Regulamento.

Sentencia 705/2015 da “Sala Primera del Tribunal Supremo” em Espanha

Desde 2016, o Banco Primus e o seu Conselho de Administração acompanham os desenvolvimentos judiciais referentes as decisões dos tribunais espanhóis sobre aplicação da doutrina estabelecida pelo Tribunal Supremo de Espanha na sua sentença 705/2015 sobre cláusulas abusivas.

ATIVIDADE COMERCIAL E DELEVERAGE

No ano de 2018, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da decisão estratégica tomada em novembro de 2011, mantendo-se a concessão de novos financiamentos confinada à *Business Unit* PT Auto.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, no período em apreço, um acréscimo de 4,4% do montante de crédito concedido, face a 2017. O incremento do montante de crédito concedido resultou de igual comportamento do número de propostas de financiamento recebidas, que incrementaram 6,30%, e do montante médio financiado por contrato. Deste modo, o volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, ascendeu a 96,8M€ em 2018. Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura

económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. A redução dos limites de TAEG, impostos pelo Banco de Portugal e revistos trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* de mercado, implicou a redução das taxas de juros médias praticadas, em 2018, face ao observado nos últimos anos.

Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência. Em 2018, o Banco Primus formalizou 187 contratos de financiamento a motos num montante total de 1,05M€, não contemplados nos indicadores relativos à *Business Unit* PT Auto.

Em 2018, o Banco Primus S.A. procedeu ao lançamento de duas campanhas de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade, de análise de solvência e com uma exposição individual de reduzido montante, tendo sido celebrados 310 novos contratos de crédito, com um montante total de 639.104 euros, o que resulta numa produção acumulada, entre 2014 e 2018, de 1.685 contratos que representam 5.54M€ de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Num ambiente económico cuja melhoria parece confirmar-se, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. prevê um prolongamento da recuperação do volume de atividade do setor automóvel em Portugal, bem como do consumo de bens duradouros, motivo pelo qual estima a continuação do incremento dos níveis de atividade evidenciados, nos últimos anos, na *business unit* de financiamento automóvel e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada.

O Banco Primus, S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadores, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

DECISÕES DE INVESTIMENTO

O ano 2018 fica marcado pela focalização do Banco na melhoria dos seus sistema de informação quer sejam procedentes de fornecedores externos, quer sejam sistemas desenvolvidos internamente.

Em matéria de desenvolvimento IT, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação prosseguiram com o desenvolvimento *in-house* de diversas aplicações, onde se destacam: i) Abadia, destinada a gerir os bens imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio em Espanha, com o intuito de melhorar o seu processo de gestão e venda; ii) Issue Tracker, aplicação de gestão integrada de pedidos internos de desenvolvimentos, iii) plataforma de parceiros e iv) ATENA, destinado à gestão e monitorização do risco de compliance.

Refira-se, igualmente, que em 2018 foi adquirida licença do Compliance Link, fornecido pela Accuity, no âmbito da melhoria permanente dos procedimentos e mais elevados standards em termos de AML CTF/PBC-FT, aqui se incluindo KYC, KIT e KID.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Principais alterações relevantes de 2018 com impacto na atividade em Portugal⁴:

- Instrução 21/2017 de 19/12/2017 do Banco de Portugal que fixa em 0,0003% a taxa contributiva de base para determinação da taxa de cada instituição, bem como o valor da contribuição mínima para o Fundo de Garantia de Depósitos a realizar pelas instituições participantes (235,00 euros) no ano 2018. Determina que as instituições de crédito participantes não podem substituir a sua contribuição anual por compromissos irrevogáveis de pagamento;
- Instrução 20/2017 de 19/12/2017 do Banco de Portugal que fixa em 0,0459% a taxa base para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no ano de 2018;
- Instrução 3/2018, de 01/02/2018 do Banco de Portugal que estabelece os critérios para a ponderação do impacto na solvabilidade dos consumidores de aumentos do indexante aplicável a contratos de crédito a taxa de juro variável ou a taxa de juro mista;
- Recomendação 40/2018 de 31/01/2018 que introduz limites a alguns critérios utilizados na avaliação de solvabilidade dos mutuários aquando da concessão de crédito;
- Lei 08/2018, de 02 de março que regula os termos e efeitos das negociações e do acordo de reestruturação que seja

alcançado entre um devedor e um ou mais dos seus credores, na medida em que os participantes manifestem a vontade de submeter as negociações ou o acordo de reestruturação ao regime previsto nesta lei;

- Decisão de execução 2018/397 de 08/03/2018 relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de veículos em Portugal;
- Portaria 73/2018, de 12 de março que define os termos e as condições de utilização do Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), para a certificação de atributos profissionais. Empresariais e públicos através do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital;
- Portaria 77/2018, de 16 de março que procede à regulamentação necessária ao desenvolvimento da chave móvel digital (CMD) e revoga a portaria n.º 189/2014, de 23 de setembro;
- Lei 14/2018, de 19 de março que altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores;
- Instrução 7/2018 de 15/03/2018 do Banco de Portugal que estabelece as taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no segundo trimestre de 2018;
- Instrução 9/2018 de 16/04/2018 do Banco de Portugal que altera a Instrução n.º 3/2015 publicada BO n.º 5, de 15-05-2015, que estabeleceu regras uniformes para a implementação da política monetária;
- Instrução 10/2018 de 16/04/2018 do Banco de Portugal que implementa a Política Monetária - Medidas adicionais temporárias;
- Instrução 12/2018 de 01/07/2017 do Banco de Portugal que divulga as taxas máximas aplicáveis aos contratos de crédito aos consumidores no 3.º trimestre de 2018;
- Decreto-lei 47/2018, de 20 de Junho que regula as condições de acesso e exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor "rent-a-car", bem como o aluguer de curta duração de veículos de passageiros sem condutor "sharing";
- Diretiva 2018/843 de 19/06/2018 que altera a Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20-5, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e que altera as Diretivas 2009/138/CE e 2013/36/EU;
- Lei 32/2018, de 18 de julho que institui a obrigatoriedade de as instituições bancárias refletirem totalmente a descida da taxa Euribor nos contratos de crédito à habitação, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho;
- Instrução 15/2018 de 31/07/2018 que determina o envio semestral dos elementos informativos relativos à prestação de serviços mínimos bancários constantes do mapa de reporte anexo à presente Instrução:

⁴ Elenco meramente enunciativo das principais alterações verificadas no decurso do ano social.

- Carta Circular 2018/0000049 de 03/08/2018 que estabelece que as instituições devem prever explicitamente que beneficiam de inteira discricionariedade na decisão de remunerar os detentores das ações que emitem;
- Aviso 1/2018 de 09/08/2018 do Banco de Portugal que estabelece os deveres a observar pelas instituições de crédito relativamente à prestação de informação aos clientes bancários sobre os serviços mínimos bancário;
- Instrução 16/2018 de 09/08/2018 do Banco de Portugal que estabelece os deveres de informação sobre os serviços mínimos bancários;
- Lei 46/2018, de 13 de agosto que estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União;
- Portaria 233/2018, de 21 de agosto que regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Instrução 17/2018 de 27/08/2018 do Banco de Portugal que regulamenta o funcionamento da Central de responsabilidades de crédito;
- Instrução 18/2018 de 28/08/2018 do Banco de Portugal que estabelece a obrigatoriedade de avaliação regular pelos auditores externos da instituição do processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito;
- Instrução 19/2018 de 05/09/2018 do Banco de Portugal que define os serviços a incluir no comparador de comissões;
- Instrução 20/2018 de 17/09/2018 que divulga para o quarto trimestre de 2018, as taxas máximas a praticar nos contratos de crédito aos consumidores;
- Aviso 2/2018 de 26/09/2018 do Banco de Portugal que regulamenta as condições de exercício, os procedimentos, os instrumentos, os mecanismos, as formalidades de aplicação, as obrigações de prestação de informação e os demais aspetos necessários a assegurar o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, no âmbito da atividade das entidades financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, bem como os meios e os mecanismos necessários ao cumprimento, pelas mesmas, dos deveres previstos na Lei n.º 97/2017, e ainda as medidas que os prestadores de serviços de pagamento devem adotar para detetar as transferências de fundos em que as informações sobre o ordenante ou o beneficiário são omissas ou incompletas;
- Instrução 23/2018 de 5/11/2018 que determina quais os elementos a apresentar pelas instituições com o pedido de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, estabelecendo-se a forma de apresentação dos mesmos;
- Portaria 310/2018, de 4 de dezembro, que regulamenta o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto definindo as tipologias das operações a comunicar;
- Instrução 33/2018 de 19/12/2018 que estabelece que as instituições de crédito e sociedades financeiras devem comunicar ao Banco de Portugal informação relativa às características dos contratos de crédito regulados pelo DL n.º 74-A/2017, de 23-6, os respetivos colaterais e rendimento do(s) mutuário(s), bem como informação sobre os reembolsos antecipados, totais e parciais, e sobre as renegociações ocorridos nesses contratos de crédito;
- Decreto-Lei 122/2018, de 28 de dezembro que prorroga o prazo para o exercício da atividade de intermediação sem autorização até dia 31 de julho desde que tenham procedido ao pedido de autorização até 31 de dezembro.

Principais alterações relevantes de 2018 com impacto na atividade em Espanha:

- Circular 1/2018, de 31 de janeiro de 2017 que modifica a Circular 5/2016 de 27 de maio sobre o método de cálculo das contribuições das entidades vinculadas ao FGD. E modifica a 8/2015 sobre as informações para determinar as bases de cálculo das contribuições para o FGD;
- Real Decreto 5/2018 de 30 de julho de 2017 que aprova medidas urgentes para adaptar a lei espanhola ao regulamento geral da proteção de dados, especialmente em matéria de atividade de inspeção e regime sancionatório;
- Sentença do Tribunal de Justiça da União Europeia de 7 de agosto de 2018 que declara que a doutrina do Supremo Tribunal que declara ilegal a aplicação de juros de mora de 2 pontos percentuais acima não contradiz a diretiva europeia sobre cláusulas abusivas;
- Real Decreto Lei 11/2018 de 4 de setembro de 2018 que transpõe a quarta Diretiva Europeia em matéria de PBC/FT;
- Real Decreto Lei 17/2018 de 8 de novembro que modifica a Lei do Imposto de Transmissões Patrimoniais e Atos Jurídicos Documentados

Principais alterações relevantes de 2018 com impacto na atividade na Hungria:

- Decreto do Banco Central Húngaro 22/2018, relativo ao reporte ao MNB.

VII. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido positivo apurado, no exercício de 2018, de 10.448.628,30 euros, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do Resultado Líquido para a Reserva Legal no total de 1.044.862,83 euros;
- ii. Transferência de 9.403.765,47 euros para a cobertura de Resultados Transitados.

VIII. Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Aos nossos colaboradores, agradecemos a sua dedicação, disponibilidade e resiliência, fundamentais numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de profissionalismo.

Aos nossos parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos clientes finais, em entreaajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Aos clientes, pela sua preferência e confiança, factos que muito nos aprazem e constituem um importante fator de motivação e empenho adicional, de todos os colaboradores do Banco, na procura constante de produtos e serviços adequados ao perfil, expectativas e necessidades dos primeiros.

Ao Conselho Fiscal, o nosso agradecimento pelo acompanhamento realizado durante todo o exercício de 2018. Uma especial e sentida palavra de apreço, agradecimento e desejo de completas melhoras para o Dr. Leopoldo Alves.

Ao nosso auditor, agradecemos o acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício e destacamos o empenho e dedicação colocados pela sua equipa de profissionais.

Às Entidades de Supervisão, e em especial ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2018.

Uma palavra de reconhecimento ao acionista Crédit Foncier de France (i) pelo seu apoio incondicional ao Banco Primus e (ii) pela disponibilização dos fundos que permitiram e continuarão a permitir o desenvolvimento da nossa instituição.

Paço d’Arcos, 19 de fevereiro de 2019

Mathieu Lepeltier

Corinne Decaux

Eric Filliat

François Guinchard

Hugo Carvalho da Silva

Demonstrações Financeiras



Demonstração de resultados

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-18	31-dez-17 ¹
Juros e rendimentos similares	4	30.747.722	32.071.434
Juros e encargos similares	4	(9.497.526)	(11.337.661)
Margem financeira		21.250.196	20.733.773
Rendimentos de serviços e comissões	5	4.211.290	4.414.084
Encargos com serviços e comissões	5	(72.980)	(82.488)
Resultados de reavaliação cambial	6	(849)	(807)
Ganhos (Perdas) com o desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	7	33.313	-
Resultados de alienação de outros ativos	8	(36)	(3.160)
Outros resultados de exploração	9	(1.012.264)	(1.524.929)
Produto bancário		24.408.670	23.536.473
Gastos com pessoal	10	(5.458.539)	(6.039.392)
Gastos gerais administrativos	11	(5.199.752)	(4.968.348)
Depreciações e amortizações	18 e 19	(259.748)	(296.004)
Outras provisões	23	(392.656)	(2.036.698)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	16	1.843.319	2.917.382
Imparidade de outros ativos	17 e 21	(206.681)	(923.075)
Resultado antes de impostos		14.734.613	12.190.338
Impostos correntes	12	(3.893.193)	(2.568.306)
Impostos diferidos	12	(392.792)	(558.666)
Resultado líquido do exercício		10.448.628	9.063.366

1. Os saldos a 31-dez-17 correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos, não tendo sido efetuada a respetiva re-expressão na sequência da adoção da IFRS9, com referência a 1-jan-18, tal como permitido pela IFRS9.

Mathieu Lepeltier

Corinne Decaux

Eric Filliat

Raquel Ribeiro Marçal

François Guinchard

Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Balanço

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-18	31-dez-17 ¹
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	399.789	873.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	4.735.875	3.750.123
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	15.451	9.247
Crédito a clientes	16	442.084.147	448.906.518
Ativos não correntes detidos para venda	17	12.129.163	12.224.998
Outros ativos tangíveis	18	117.800	216.487
Ativos intangíveis	19	296.901	297.321
Ativos por impostos correntes	20	2.654.252	1.236.491
Ativos por impostos diferidos	20	11.129.652	10.060.438
Outros ativos	21	577.821	468.792
Total do Ativo		474.140.851	478.043.915
Recursos de outras instituições de crédito	22	369.140.746	380.840.402
Provisões	23	4.659.697	4.481.226
Passivos por impostos correntes	12	3.780.214	2.795.950
Outros passivos	24	7.817.964	7.779.371
Total do Passivo		385.398.621	395.896.949
Capital	25	99.000.000	99.000.000
Reservas de reavaliação cambial	26	(74.205)	(402.928)
Outras reservas e resultados transitados	27	(20.632.193)	(25.513.472)
Resultado líquido do exercício		10.448.628	9.063.366
Total do Capital Próprio		88.742.230	82.146.966
Total do Passivo e do Capital Próprio		474.140.851	478.043.915

1. Os saldos a 31-dez-17 correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos, não tendo sido efetuada a respetiva re-expressão na sequência da adoção da IFRS9, com referência a 1-jan-18, tal como permitido pela IFRS9.

Mathieu Lepeltier

Corinne Decaux

Eric Filliat

Raquel Ribeiro Marçal

François Guinchard

Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração de Fluxos de Caixa

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-18	31-dez-17 ¹
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Comissões recebidas		6.835.574	6.995.560
Juros recebidos		27.966.828	29.220.945
Comissões pagas		(8.366.281)	(7.383.948)
Juros pagos		(3.469.957)	(5.620.559)
Pagamentos a colaboradores e fornecedores		(10.643.903)	(10.844.693)
Impostos sobre o rendimento		(4.326.594)	(2.574.714)
Outros Impostos		(924.100)	(1.122.728)
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)			
Crédito a clientes		4.805.417	10.339.462
Outros ativos		(125.642)	(781.900)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Recursos de outras instituições de crédito		(11.241.554)	(18.158.045)
Outros passivos		130.182	(101.956)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		639.970	(32.576)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativos intangíveis		(135.758)	(106.052)
Venda de ativos financeiros ao custo amortizado		33.313	-
Aquisição de ativos tangíveis		(25.484)	(20.867)
Alienação/abate de ativos tangíveis		-	7.540
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(127.929)	(119.379)
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		512.041	(151.955)
Caixa e seus equivalentes no início do período			
	2.2.8		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	873.500	1.055.303
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	3.750.123	3.720.275
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.135.664	4.623.623

1. Os saldos a 31-dez-17 correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos, não tendo sido efetuada a respetiva re-expressão na sequência da adoção da IFRS9, com referência a 1-jan-18, tal como permitido pela IFRS9.

Mathieu Lepeltier

Corinne Decaux

Eric Filliat

Raquel Ribeiro Marçal

François Guinchard

Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio

(valores em euros)

	Capital	Reserva Legal	Resultados transitados e reservas	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	99.000.000	1.392.886	(36.197.901)	8.882.892	73.077.877
Resultado líquido do exercício	-	-	-	9.063.366	9.063.366
Outro rendimento integral	-	-	502	-	502
Total do Rendimento integral	-	-	502	9.063.366	9.063.868
Aplicação de resultados					
Reserva legal	-	888.289	-	(888.289)	-
Incorporação em resultados transitados	-	-	7.994.603	(7.994.603)	-
Reserva de reavaliação cambial	-	-	5.221	-	5.221
Saldos em 31 de dezembro de 2017	99.000.000	2.281.175	(28.197.575)	9.063.366	82.146.966
Ajustamento de transição IFRS9	-	-	(4.182.483)	-	(4.182.483)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	10.448.628	10.448.628
Outro rendimento integral	-	-	397	-	397
Total do Rendimento integral	-	-	397	10.448.628	10.449.025
Aplicação de resultados					
Reserva legal	-	906.337	-	(906.337)	-
Incorporação em resultados transitados	-	-	8.157.029	(8.157.029)	-
Reserva de reavaliação cambial	-	-	328.722	-	328.722
Saldos em 31 de dezembro de 2018	99.000.000	3.187.512	(23.893.910)	10.448.628	88.742.230

Mathieu Lepeltier

Corinne Decaux

Eric Filliat

Raquel Ribeiro Marçal

François Guinchard

Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Resultado líquido do exercício	10.448.628	9.063.366
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a Demonstração de resultados	397	502
Reserva de reavaliação cambial	397	502
Outro rendimento integral depois de impostos	397	502
Total do rendimento integral do exercício	10.449.025	9.063.868

Mathieu Lepeltier

Corinne Decaux

Eric Filliat

Raquel Ribeiro Marçal

François Guinchard

Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Notas às Demonstrações Financeiras

1. INTRODUÇÃO

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2018, o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursais em Espanha e na Hungria.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007. A Sucursal na Hungria foi registada no Banco Central da Hungria (MNB) e na Entidade de Supervisão de Entidades Financeiras – PSZAF (entretanto integrada no Banco Central da Hungria) – em outubro de 2007, tendo iniciado a sua atividade a 1 de agosto de 2008.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de fevereiro de 2019. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018 foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) – International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS), nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro, sem exceção de tratamento contabilísticos regulados pelo Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos e passivos financeiros.

As demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018 encontram-se apresentadas líquidas de imparidade e amortizações, em resultado da aplicação dos requisitos de divulgação exigidos pela aplicação das NIC.

Conforme previsto pelas disposições transitórias da IFRS 9, o Banco optou por não proceder à reexpressão dos saldos comparativos do período imediatamente anterior, sendo que todos os ajustamentos resultantes da adoção desta norma foram reconhecidos em Capital Próprio na rubrica de Resultados Transitados com referência a 1 de janeiro de 2018. Adicionalmente, refere-se que as informações constantes das notas às demonstrações financeiras referentes ao período de 31 de dezembro de 2017 corresponde à informação divulgada nesse período. Os impactos da adoção da IFRS 9 encontram-se detalhados na nota 34.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Conselho de Administração do Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados relevantes de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.3.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.2.1 Instrumentos financeiros

(A) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica Resultados em operações de negociação.

(B) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os Passivos financeiros ao custo amortizado são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ser efetuado quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (capital e juros), em datas específicas.

Este ativo financeiro é reconhecido inicialmente na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente, sendo que o capital é entendido como justo valor, acrescidos do valor dos custos e proveitos da transação, e subsequente mensurado ao custo amortizado. Adicionalmente, está sujeito ao apuramento de perda de imparidade para perdas de crédito esperadas, conforme nota 3.1.4.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, exceto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do período.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha e carteira de crédito automóvel na Hungria), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado acrescidas de *spreads* médios praticados pelo mercado em produtos semelhantes.

A 31 de dezembro de 2018, o *spread* médio considerado nas taxas de desconto para a carteira de crédito hipotecário situou-se entre 2,5% e 4,2%. Para a carteira de crédito ao consumo o *spread* médio situou-se entre 7,3% e 12,5%.

2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS).

Os critérios inerentes ao cálculo da imparidade estão definidos no ponto 3.1.4.

i) Política de Reversão de Imparidade

As variações mensais de imparidade são registadas contrato a contrato nas contas contabilísticas de constituição/reversão de imparidade na demonstração de resultados, conforme se trate de um reforço ou diminuição da imparidade exigida para cada contrato de crédito.

ii) Política de Write-Offs

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis, em conformidade com a definido na política de *Write-Offs* do Banco, definida por tipologia de *Write-Offs*.

Relativamente aos *Write-Offs* por decisão judicial, a perda (capital) é registada após a receção da decisão/sentença e os créditos abatidos ao ativo deixam de estar reconhecidos em Balanço e em contas extrapatrimoniais, tendo em consideração a cessação da capacidade de recuperação dos valores em dívida por parte do Banco, assim como a extinção definitiva das responsabilidades por cessação formal.

No que respeita aos *Write-Offs* sem decisão judicial, apesar de ainda não existir uma decisão/sentença judicial, foram encetadas negociações com os respetivos titulares em resultado das quais é “perdoada” parte da dívida. Os principais esforços de cobrança foram realizados e as expectativas de recuperação de crédito são muito reduzidas, configurando um cenário de irrecuperabilidade estimada do crédito vencido.

O perdão é registado e, como o Banco mantém o direito sobre os montantes em dívida, não cessando a sua capacidade de recuperar as mesmas, contabilisticamente as responsabilidades vencidas ficam registadas em rubricas extrapatrimoniais.

No que respeita aos *Write-Offs* – Fraudes, após o registo de um contrato como “fraude efetiva” procede-se ao respetivo abatimento ao ativo. Os movimentos contabilísticos relativos a esta operação são refletidos na conta contabilística específica existente para o efeito de perdas e as responsabilidades são desreconhecidas de Balanço e extrapatrimoniais.

2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento:	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	4-8

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6 Contratos de locação

De acordo com o definido na IAS 17, são classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com a posição assumida pelo Banco no contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como Locador

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido.

Como Locatário

Enquanto locatário, o Banco apenas detém contratos de locação operacional, cujas rendas são registadas em custos na rubrica de Gastos gerais administrativos no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica Outros resultados de exploração. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9 Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade do Banco Primus.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

2.2.10 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são

convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco Primus está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com *items* que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são registados por contrapartida destes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar com base no resultado tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros.

São utilizadas as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Considerando que o pagamento da derrama é devido independentemente da existência de prejuízos fiscais reportáveis, a taxa aplicável ao cálculo de impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais não considera este efeito.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro que absorvam as diferenças temporárias, incluindo prejuízos fiscais a utilizar futuramente, por um período máximo de 12 anos.

2.2.13 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14 Investimentos nas sucursais em moeda estrangeira

A Hungria é considerada uma sucursal autónoma sendo a sua moeda funcional diferente da moeda funcional do Banco, pelo que as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que reportam as contas do Banco, são relevadas por contrapartida de reservas de reavaliação cambial. Os resultados da sucursal são transpostos pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios em reservas de reavaliação cambial.

2.2.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas Juros e rendimentos similares e Juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa efetiva.

A taxa efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando os contratos dos instrumentos financeiros, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva.

No que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos garantidos por garantias reais são contabilizados como proveitos até que seja atingido o limite de cobertura, tendo por base o valor do seu colateral, prudentemente avaliado ou até que o crédito esteja em situação de execução judicial;
- Os juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real ou de crédito em recuperação judicial são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua probabilidade de recuperação é remota.

2.2.16 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões e outros rendimentos e encargos são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços são reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Comissões e outros rendimentos e encargos à medida que os serviços são prestados;
- As comissões e encargos que integram a taxa de juro efetiva de operações de crédito são reconhecidas na margem financeira.

2.2.17 Resultados por ação e informação de segmentos

Atendendo ao facto de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, não é apresentada informação por segmentos ou informação quanto aos resultados por ação.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As NIC estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

2.3.1 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, ou de seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que eventuais correções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

O Banco reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

2.3.2 Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3. GESTÃO DE RISCOS

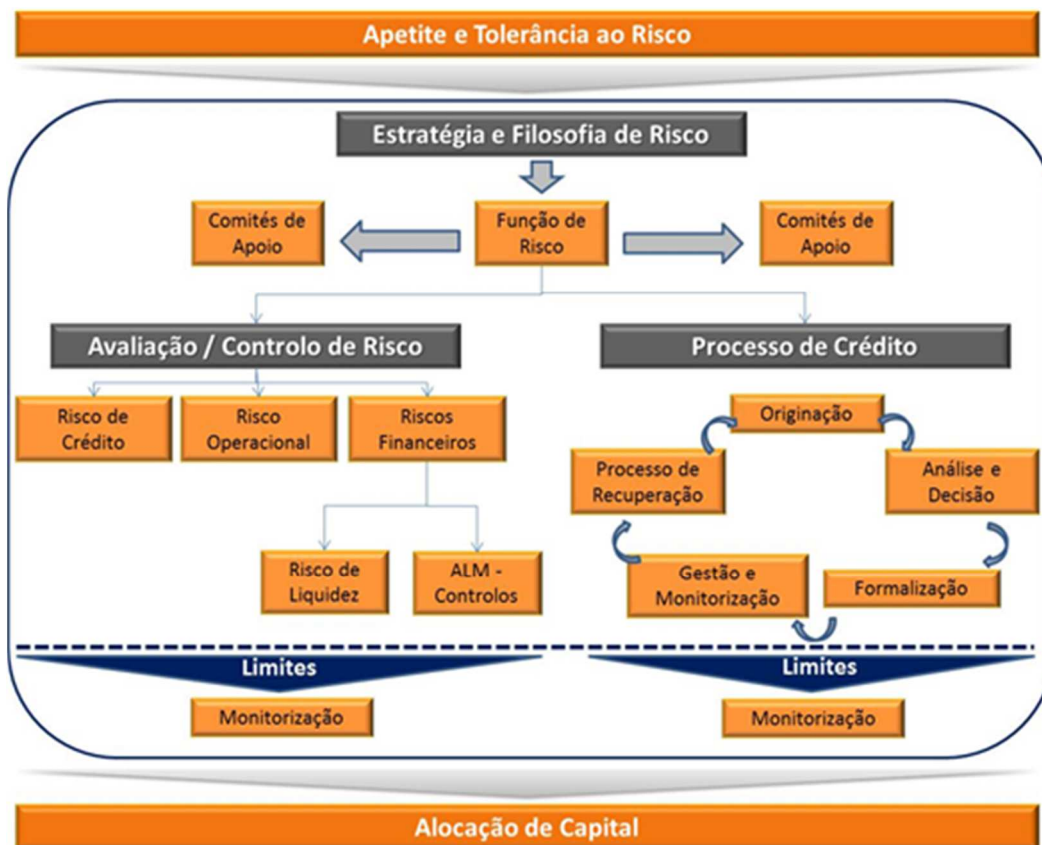
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de uma forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e nas Sucursais Internacionais. Refira-se igualmente que as funções de Risco, Compliance e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências dos Acordos de Basileia e com a política do Crédit Foncier de France e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco

acumula como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a gestão do risco operacional e da prevenção da Fraude, a monitorização dos controlos de segundo nível das atividades de ALM / Riscos financeiros e é participante em vários Comitês, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

3.1 Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço aos riscos de crédito incorridos (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito;
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress testing*).

3.1.1 Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa – que impacta fortemente no risco de crédito;
- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade;
- Realização do controlo de segundo nível no âmbito do ALM (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

Comités de Risco

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e diversos indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o Pólo de Risco e Compliance do Crédit Foncier de France, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais internacionais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se encontram resumidos no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco CFF	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco das quatro unidades de negócio.
Comité de Risco PT	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco da unidade de negócio PT AUTO.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas). Preparação da apresentação do Comité.
Comité de Parceiros	Trimestral	Seleção e estudo dos parceiros a serem analisados em comité; proposta de atualização dos <i>ratings</i> . Preparação da apresentação do comité.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito <i>stock</i> , <i>cash advance</i> ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i>). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso.
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica, de Compliance e Controlo Permanente.
Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, <i>Branch Reviews</i> (Espanha e Hungria), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de <i>Pricing</i> , Comité de Direção, Comité de Auditoria e Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

3.1.2 Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e do nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Interna estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

i) Crédito automóvel

O risco da operação é avaliado mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil da operação de acordo com uma grelha de *scoring* interno, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características contratuais do financiamento;
- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento numa escala de *rating* interno, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras;
- Avaliação da capacidade de reembolso do cliente;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar;
- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como a Centralização de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e centrais de balanços, entre outras.

ii) Crédito a clientes empresa

Nas propostas de crédito de clientes do tipo empresa (PME) acima de um determinado montante pré-definido, bem como em todos os pedidos de abertura e renovação de linhas de crédito aos parceiros comerciais do Banco, a avaliação do risco da operação é complementada pela análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um *dossier* interno, constituído por uma nota de *rating* financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas).

A segmentação da exposição ao risco de crédito por mercados geográficos, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é a seguinte:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2018	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.130.536	1.187.879	417.460	4.735.875
Crédito a clientes	306.028.630	125.475.072	2.543	431.506.245
Devedores e outras aplicações	79.791	158.940	68.706	307.437
Garantias prestadas	214.144	-	-	214.144
Compromissos irrevogáveis	908.786	-	-	908.786
31 de dezembro de 2017	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.027.184	674.060	48.879	3.750.123
Crédito a clientes	300.181.790	139.554.407	601.184	440.337.381
Devedores e outras aplicações	79.095	108.501	81.260	268.856
Garantias prestadas	190.549	-	-	190.549
Compromissos irrevogáveis	331.415	-	8.926	340.341

O valor apresentado na rubrica de crédito a clientes não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito.

3.1.3 Avaliação, monitorização e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões de atividade e detetar precocemente situações de incumprimento. Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (análise *vintage*);
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;

- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, setor, ponto de venda, produto, local geográfico, etc.;
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento e/ou existência de sinais de alerta, perspetiva de recuperação, evolução do valor das garantias, estimativa da perda esperada e ajustamento da cobertura de risco.

A avaliação de risco e respetivos reportes encontram-se alicerçados num conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

i) Política de colaterais

As operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da exposição do Banco ao risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário, a 31 de dezembro 2018 e 2017, é a seguinte:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Garantias reais	250.116.258	256.718.183
Total de garantias reais	250.116.258	256.718.183

As garantias reais são avaliadas regularmente por peritos independentes, tendo por base as orientações do Banco de Portugal, as regras internas no que respeita à reavaliação dos imóveis de valor significativo (mais exigentes do que as regras do Banco de Portugal) ou sempre que se considere revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística fornecida por uma entidade independente ao Banco, atualizada regularmente, que fornece a média de avaliação para bens de iguais características. Nos casos das locações financeiras, o bem financiado é propriedade do Banco, sendo também avaliado com recurso à mesma base de dados estatística.

ii) Política de Reestruturação de Créditos

O objetivo principal do processo de reestruturação de crédito no Banco Primus é a recuperação de valores pela via não judicial, sempre que possível com o reforço de garantias, reais ou pessoais.

Todos os contratos alvo de alterações financeiras que indiciem dificuldades financeiras do cliente, conforme descrito no Regulamento de Execução (EU), nº 227/2015 (número 163 e seguintes), são marcados como reestruturados, não se procedendo à sua desmarcação.

A forma como se encontra implementado o processo de reestruturação de créditos no Banco Primus não contempla a conversão de dívida em capital do devedor, assim como não contempla a eliminação dos valores vencidos, mantendo-se os mesmos e as respetivas datas de atraso, até que seja verificada a efetiva recuperação dos valores em dívida. Este processo facilita o controlo e monitorização do risco destas operações, bem como a comparabilidade com as operações que não foram alvo de processo de reestruturação.

As reestruturações de crédito podem ocorrer quando o contrato ainda se encontra ativo – nomeadamente, mas não exclusivamente, no âmbito dos Planos de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) ou Procedimentos Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro – ou depois de

rescindido contenciosamente – através do Acordo 806 que configura um acordo judicial mediante requerimento a apresentar no processo respetivo ou Acordo Decorrente de um Processo de Insolvência, sendo estes acordos implementados por determinação do Tribunal onde corre o processo de insolvência.

O acompanhamento dos créditos reestruturados é efetuado no âmbito dos Comitês de Riscos e do Comité de Assuntos Sensíveis, sendo acompanhados neste último Comité os casos de reestruturações de créditos significativos sob a alçada da Direção de Contencioso.

iii) Política de exposição direta e/ou indireta (Concentração em Risco de Crédito)

De acordo com a atividade principal do Banco Primus, que se concentra na concessão de financiamentos principalmente a clientes individuais, é considerada como materialmente relevante apenas a concentração de risco de crédito, o qual decorre da existência de exposições elevadas ou de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores pode implicar um efeito adverso simultâneo ou multiplicador da qualidade de crédito de cada uma das contrapartes.

Desse modo, os limites de exposição internos são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco relativamente à concentração do risco de crédito e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

Os limites de exposição internos, que permitem a monitorização e gestão do risco de concentração, estão divididos em 4 grandes grupos:

- Limites de exposição internos que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE, onde se insere o acionista CFF;
- Limites de exposição internos associados a fatores externos de caracterização das operações;
- Limites de exposição internos associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- Limites de exposição internos associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.

Os referidos limites de exposição internos aplicam-se tanto ao fluxo de novas operações de crédito produzidas durante um determinado período de tempo – Limites sobre produção - como ao total das exposições – Limites sobre as carteiras.

Em termos de concentração por país, Portugal apresenta a maior exposição de crédito, representando 65% da exposição total, facto que é totalmente coerente com a estratégia de concentração da atividade no mercado Português, em particular no financiamento automóvel a particulares e, em menor escala, na concessão de crédito pessoal. Dadas as características dos produtos financeiros do Banco Primus, foram identificados fatores relevantes no que respeita aos montantes em exposição e à dependência comercial na constituição de novos financiamentos, avaliando-se a concentração com base em características relevantes dos clientes e dos colaterais associados ao crédito, assim como com base na exposição por prescritor de crédito.

Os limites máximos internos definidos versus posição da carteira a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017 são como se segue:

País	BU	Variável	Limite	% Exposição	
				31-dez-18	31-dez-17
PT	AUT	Distribuição Geográfica dos clientes (Localização dos Clientes por Distrito)	50,00%	22,13%	21,49%
PT	AUT	Distribuição Sectorial (Sector de actividade associado aos clientes)	50,00%	12,49%	14,77%
PT	AUT	Dependência Comercial (Prescritor da operação)	10,00%	4,75%	5,68%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Marca de Veículo	25,00%	14,41%	14,93%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Modelo de Veículo	5,00%	1,34%	1,65%

Com o objetivo de limitar uma excessiva representatividade de operações de risco absoluto acima da média na carteira do Banco, e independentemente da rentabilidade das mesmas e dos riscos esperados estarem integralmente protegidos por ganhos operacionais, são estabelecidos limites de exposição interna ao nível do financiamento por notação de Risco, medida de acordo com o modelo interno de avaliação do Perfil de Risco das operações no momento da concessão do financiamento.

Analisando a exposição do Banco Primus em Portugal em termos da produção anual da unidade de negócio Auto, durante o ano de 2018 não foram identificados alertas de risco de concentração associados às exposições com pior perfil de risco. Note-se que para efeitos de acompanhamento mensal deste indicador, os limites estabelecidos são medidos com base média móvel dos últimos 90 dias de produção, tendo sido definidos aquando da implementação do atual Scoring de Admissão para o negócio automóvel em Portugal, em maio de 2014 e revistos em julho de 2017.

PAÍS	BU	VARIÁVEL	Limite	% Exposição	
				31-dez-18	31-dez-17
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1,2)	9,00%	8,40%	8,20%
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1 a 4)	38,00%	36,51%	37,10%

iv) Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* completa o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades da carteira de forma excecional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (número de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.);
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.);
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/setores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, CFF, Direção de Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedeçam a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

v) Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos riscos considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco, no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal, mas também de acordo com a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos, segundo as orientações específicas do Banco de Portugal, de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

3.1.4 Cálculo da Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da perda esperada, tendo em consideração o padrão geral de deterioração ou de melhoria da qualidade creditícia das carteiras desde o seu reconhecimento inicial.

O Banco apura o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, através de um cálculo mensal, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e a evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (assentes numa probabilidade de incumprimento - PD e na perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises. Estes modelos encontram-se em conformidade com a norma internacional de relato financeiro nº 9 (IFRS9) e com a Carta Circular nº 6/2018 do Banco de Portugal.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, consoante o nível de deterioração, ii) alocação dos contratos por *bucket* iii) aplicação dos parâmetros PD, LGD e EADs de acordo com a carteira de crédito, tendo em conta o *bucket*, a classe de atraso e maturidade decorrida. iv), incorporação do efeito *forward looking*; v) cálculo da perda por imparidade (ECL – *expected credit losses*).

A carteira de crédito é segmentada por Unidade de Negócio (BU), ou seja, por país (Portugal, Espanha e Hungria) e por tipo de financiamento (Automóvel e Hipotecário)⁵, distinguindo-se dentro de cada segmento as análises individuais das coletivas.

A 31 de dezembro de 2017, a política de imparidade do Banco consistia na avaliação regular da perda potencial após evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como na avaliação da probabilidade dos clientes sem imparidade poderem vir a revelar imparidade, e qual a sua perda potencial, de acordo com o descrito na IAS 39. Os modelos de cálculo da imparidade (probabilidade de incumprimento - PD e Perda após o incumprimento - LGD) eram desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises. Estes modelos encontravam-se em conformidade com o definido na Carta Circular nº 02/2014/DSP emitida pelo Banco de Portugal.

i) Avaliação da Qualidade do Crédito

Os modelos de imparidade no âmbito da IFRS9 utilizam o conceito de *buckets* (ou *stages*) para diferenciar os níveis de qualidade da carteira de crédito:

- bucket 1 – contratos *performing* - sem sinais de deterioração significativa;
- bucket 2 – contratos *underperforming* – com indícios de deterioração significativa e;
- bucket 3 – contratos *non-performing* - em *default*.

⁵ Esta segmentação pretende evidenciar os segmentos materialmente relevantes, não evidenciando pequenos segmentos como o crédito pessoal em Portugal (atividade recente) e alguns contratos de Crédito Hipotecário concedido a colaboradores da sucursal da Hungria.

Os contratos são considerados como tendo indícios de deterioração significativa (*bucket 2*) se verificarem alguma das seguintes condições:

Triggers	Automóvel Portugal	Hipotecário Portugal	Automóvel Hungria	Hipotecário Espanha
Contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 30 dias	X	X	X	X
Clientes com dívidas à Segurança Social	X	X		
Clientes com créditos em incumprimento no sistema financeiro (CRC Banco Portugal e CIR Banco Espanha)	X	X		X
Clientes cujo colateral já não pode ser utilizado para fazer face à dívida	X	X	X	X
Clientes com contratos de financiamento automóvel incluídos no grupo de "Fraudes detetadas"	X		X	
Contrato cujo clientes apresenta incumprimento noutra contrato do Banco (contaminação)	X	X	X	X
Contratos com documentação pendente em Parceiros inativos/encerrados	X			
Contratos com documentação pendente sem resolução	X			
Contratos com notação de <i>scoring</i> interno 1 ou 2 (numa escala de 1 a 8)	X			
Contratos que apresentem uma degradação do score de acompanhamento em 4 ou mais níveis	X			

Os contratos são considerados em *default* (*bucket 3*) de acordo com os seguintes critérios:

Triggers	Automóvel Portugal	Hipotecário Portugal	Automóvel Hungria	Hipotecário Espanha
Contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 90 dias e valor de exposição >= 50€	X	X	X	X
Contratos em fase de Contencioso	X	X	X	X
Contratos Reestruturados	X	X	X	X
Contratos cujo cliente está insolvente	X	X		X
Contratos cujo cliente apresente outro contrato em <i>default</i> no Banco (contaminação)	X	X	X	X

De acordo com a IFRS9, a estimativa da PD, apresenta diferentes perspetivas de cálculo, de acordo com o *bucket* em que se encontra cada contrato: PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes) e PD *lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a totalidade da sua maturidade residual). Cada contrato em cumprimento (ou seja, que não se encontra em *default*) tem associado um grau de risco (PD 12 meses ou PD *lifetime*, dependendo do *bucket* em que se encontra) estimado em função do tempo de atraso (sem atraso, atraso até 30 dias, atraso entre 30 e 60 dias e atraso

entre 60 e 90 dias) e com base no histórico de *default* de contratos que apresentaram o mesmo tempo de atraso. Este grau de risco pode ser agravado em função da verificação de indícios / *triggers* que aumentam a probabilidade de incumprimento.

ii) *Expected Credit Loss*

As perdas esperadas são determinadas com base na comparação entre o valor atual dos fluxos de caixa do contrato à data de referência, usando-se para efeito de desconto temporal a taxa de juro efetiva (ou taxa nominal, caso a taxa efetiva não exista) e a exposição de cada crédito, sendo essas perdas registadas por contrapartida de resultados. Nesse cálculo são incorporados os princípios do *forward looking*.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e resultado líquido da venda das garantias associadas.

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração:

- Valor atual de exposição (*Outstanding*) (Automóvel e Hipotecário);
- Classe de incumprimento atual (Automóvel e Hipotecário);
- Maturidade decorrida do contrato (Automóvel);
- *Bucket* atual do contrato tendo em conta o período de vigilância (Automóvel e Hipotecário);
- Valor atual do colateral líquido de custos (Automóvel e Hipotecário), sendo que no Hipotecário este valor depende de:
 - MMCA (Montante Máximo de Capital e Acessórios);
 - *Haircut* sobre o valor de avaliação do colateral em função da data da última reavaliação;
 - Ajustamentos extra sobre o valor do colateral para assimilar as condições necessárias para que o preço característico dos colaterais se converta num preço de transação;
 - Prazo para recuperação e venda;
 - Custos de contencioso;
 - Custos de venda e manutenção do colateral;
 - Custos de Adjudicação
- Matrizes históricas de transição dos créditos para o estado de *default* (são atualizadas trimestralmente considerando 12 meses de histórico e 12 meses de período emergente);
- Estimativas de perdas finais esperadas.

O valor da perda máxima esperada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição. No caso das carteiras Automóvel, a este valor são aplicadas as diferentes percentagens de perda associadas à probabilidade de não regularização do estado de *default*, à percentagem de exposição atual não coberta por uma possível venda da garantia associada ao crédito e à percentagem estimada de perda após finalização do processo em tribunal. No caso das carteiras de Hipotecário, é aplicado ao valor da PD o valor da LGD, sendo esta última estimada com base no valor esperado de recuperação com a venda do colateral após a aplicação dos ajustamentos e dedução dos custos acima listados. Consoante o *bucket* em que o contrato se encontra, a PD a aplicar será a PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes, aplicável aos contratos do *bucket 1*) ou a PD *Lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a sua maturidade residual, aplicável aos contratos do *bucket 2*).

Tanto para as carteiras de crédito automóvel como para as carteiras de crédito hipotecário, o valor da perda final esperada resulta de uma combinação da probabilidade de ocorrência de 3 cenários possíveis (cenário base, pior cenário e melhor cenário), sendo que nos cenários adverso e favorável, os parâmetros PD, LGD e EAD são impactados de modo a refletir a pior/melhor expectativa de entrada em incumprimento e de recuperação subsequente.

Para a incorporação da perspetiva *forward looking* nas suas estimativas de perdas esperadas, o Banco optou por uma abordagem assente em três cenários (central, positivo e negativo), como forma de prever o contexto macroeconómico futuro. Para o efeito, foram atribuídas probabilidades de ocorrência a cada cenário (não necessariamente iguais nas duas geografias [Portugal e Espanha], mas sempre com maior preponderância do cenário central, em conformidade com o entretanto exigido por parte do Banco de Portugal através da Carta-Circular nº 62/2018). Os impactos sobre os parâmetros usados nos cenários positivo e negativo são, sempre que possível, obtidos através do recurso a modelos estatísticos que relacionam a evolução dos parâmetros com a evolução dos indicadores económicos. Quando o recurso a tais modelos não é possível (por ausência de histórico ou por

falta de poder explicativo), os parâmetros são definidos com base em *expert judgements*, que incorporam o conhecimento da Gestão acerca da atividade do Banco, dos contextos económicos onde este se insere e da observação empírica.

A avaliação da perda esperada em termos individuais é efetuada para contratos com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, de acordo com os seguintes critérios:

- Automóvel:
 - Portugal: Exposição igual ou superior a 100 mil euros;
 - Hungria: Exposição igual ou superior a 50 mil euros.
- Hipotecário Portugal e Espanha:
 - Exposições superiores a 1 milhão de euros sem crédito vencido ou;
 - Exposições superiores a 300 mil euros com crédito vencido.

3.1.5 Parâmetros de Risco

O valor de imparidade (custo do risco acumulado) e os parâmetros de risco por segmento resultantes do cálculo de imparidade a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são os apresentados nos quadros seguintes.

31 de dezembro de 2018					(valores em euros)
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL
Portugal Automóvel	298.569.786	15.430.102	7,4%	70,3%	5,2%
Portugal Hipotecário	22.980.819	1.870.421	26,5%	30,7%	8,1%
Hungria Automóvel	50.068	47.525	100,0%	94,9%	94,9%
Espanha Hipotecário	159.615.119	34.140.047	40,0%	53,5%	21,4%
Outros	1.893.365	114.817	6,8%	89,2%	6,1%
Total	483.109.157	51.602.912	19,1%	56,0%	10,7%

31 de dezembro de 2017					(valores em euros)
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL
Portugal Automóvel	291.834.458	17.834.983	9,0%	68,1%	6,1%
Portugal Hipotecário	25.804.598	1.531.362	24,0%	24,8%	5,9%
Hungria Automóvel	3.532.138	3.116.006	92,6%	95,3%	88,2%
Espanha Hipotecário	171.889.091	32.334.683	36,2%	51,9%	18,8%
Outros	2.240.012	145.882	8,3%	78,0%	6,5%
Total	495.300.297	54.962.916	19,8%	56,0%	11,1%

3.1.6 Conclusões das análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando a tipologia de carteiras do Banco, sobretudo as carteiras de crédito Hipotecário, os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis ao valor dos colaterais e aos prazos estimados para recuperação e venda dos mesmos. Neste contexto, os testes de sensibilidade realizados incidem sobre os fatores referidos, sendo os impactos obtidos os apresentados no quadro seguinte:

Data de referência: 31 de dezembro de 2018

Teste	Choque	Variação % de Imparidade
Portugal Automóvel		
Valor do colateral	-15,0%	2,3%
Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,3%
Portugal Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	26,9%
Prazo de Adjudicação	+12 meses	2,1%
Hungria Automóvel		
Valor do colateral	-15,0%	0,0%
Espanha Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	15,0%
Prazo de Adjudicação	+12 meses	2,5%

Data de referência: 31 de dezembro 2017

Teste	Choque	Variação % de Imparidade
Portugal Automóvel		
Valor do colateral	-15,0%	1,2%
Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,2%
Portugal Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	27,1%
Prazo de Adjudicação	+12 meses	2,7%
Hungria Automóvel		
Valor do colateral	-15,0%	0,0%
Espanha Hipotecário		
Valor do colateral	-15,0%	15,3%
Prazo de Adjudicação	+12 meses	3,8%

3.2 Risco de Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco não detinha qualquer instrumento financeiro para cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2018, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, que assume uma descida paralela de 200 pontos base na estrutura temporal de taxas de juro, era de 7.3 milhões euros (31 dezembro 2017: 5,9 milhões euros). A mesma variação, para os ativos e passivos sensíveis até um ano origina um impacto acumulado de 0,02 milhões de euros (31 dezembro 2017: 0,4 milhões de euros).

(valores em euros)

31 de dezembro de 2018

Banda Temporal	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	Fator de Ponderação	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	40.640.655	10.685.210	-	-	29.955.445	0,08%	23.964
1 - 3 meses	63.740.277	76.900.000	-	-	(13.159.723)	0,32%	(42.111)
3 - 6 meses	105.019.610	117.350.000	-	-	(12.330.390)	0,72%	(88.779)
6 - 12 meses	36.288.951	27.845.536	-	-	8.443.415	1,43%	120.741
1 - 2 anos	55.625.714	102.260.000	-	-	(46.634.286)	2,77%	(1.291.770)
2 - 3 anos	43.180.727	34.100.000	-	-	9.080.727	4,49%	407.725
3 - 4 anos	26.720.105	-	-	-	26.720.105	6,14%	1.640.614
4 - 5 anos	19.805.481	-	-	-	19.805.481	7,71%	1.527.003
5 - 7 anos	27.646.295	-	-	-	27.646.295	10,15%	2.806.099
7 - 10 anos	16.233.785	-	-	-	16.233.785	13,26%	2.152.600
10 - 15 anos	53.255	-	-	-	53.255	17,84%	9.501
15 - 20 anos	73	-	-	-	73	22,43%	16
mais de 20 anos	-	-	-	-	-	26,03%	-
							7.265.603

(valores em euros)

31 de dezembro de 2017

Banda Temporal	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	Fator de Ponderação	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	42.522.345	28.185.085	-	-	14.337.260	0,08%	11.470
1 - 3 meses	66.343.775	97.200.000	-	-	(30.856.225)	0,32%	(98.740)
3 - 6 meses	110.772.013	108.391.678	-	-	2.380.335	0,72%	17.138
6 - 12 meses	37.947.921	2.053.638	-	-	35.894.283	1,43%	513.288
1 - 2 anos	56.319.701	42.750.000	-	-	13.569.701	2,77%	375.881
2 - 3 anos	43.000.627	102.260.001	-	-	(59.259.374)	4,49%	(2.660.746)
3 - 4 anos	25.288.942	-	-	-	25.288.942	6,14%	1.552.741
4 - 5 anos	19.157.803	-	-	-	19.157.803	7,71%	1.477.067
5 - 7 anos	26.335.148	-	-	-	26.335.148	10,15%	2.673.018
7 - 10 anos	15.645.395	-	-	-	15.645.395	13,26%	2.074.579
10 - 15 anos	51.724	-	-	-	51.724	17,84%	9.228
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43%	-
mais de 20 anos	-	-	-	-	-	26,03%	-
							5.944.924

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2018

	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	399.789	399.789	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.735.875	4.735.875	-	-	-	-
Crédito a clientes *	429.819.266	35.504.991	63.740.277	141.308.561	145.332.027	43.933.410
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	369.140.746	10.685.210	76.900.000	145.195.536	136.360.000	-

(valores em euros)

31 de dezembro de 2017

	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	873.500	873.500	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.750.123	3.750.123	-	-	-	-
Crédito a clientes *	438.761.771	37.898.722	66.343.775	148.719.934	143.767.073	42.032.267
Passivo						
Recursos de outras instituições de crédito	380.840.402	28.185.085	97.200.000	110.445.316	145.010.001	-

* Este montante não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito, mas inclui as provisões para o risco de reembolso detalhadas na nota 23.

3.3 Risco de Taxa de Câmbio

Em dezembro de 2018, foi efetuada a venda da quase totalidade da carteira de crédito da sucursal da Hungria, não existindo no final do ano qualquer contrato de crédito automóvel denominado em moeda estrangeira (Francos Suíços ou Euro).

O resumo da exposição cambial a 31 de dezembro de 2018 e 2017, por divisa, é o seguinte:

	31 de dezembro de 2018			31 de dezembro de 2017		
	EUR	HUF	CHF	EUR	HUF	CHF
	Milhares EUR	Milhares HUF	Milhares CHF	Milhares EUR	Milhares HUF	Milhares CHF
Crédito a clientes e Aplicações em OIC's	446.796	135.325	2	452.886	198.804	4
dos quais Depósitos	4.724	131.506	2	4.585	11.295	2
Ativos tangíveis e outros	26.819	32.751	-	24.375	42.843	-
Total	473.615	168.076	2	477.261	241.647	4
Passivo	(384.960)	(139.308)	(5)	(395.058)	(257.968)	(9)
Situação Líquida	(88.693)	(15.932)	-	(82.175)	8.720	-
Total	(473.653)	(155.240)	(5)	(477.233)	(249.248)	(9)
Posição líquida por moeda	(38)	12.836	(3)	28	(7.601)	(5)

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2018, por moeda, é a seguinte:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2018			
	EUR	HUF	CHF	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	399.789	-	-	399.789
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.324.299	409.702	1.874	4.735.875
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15.451	-	-	15.451
Crédito a clientes	442.072.248	11.899	-	442.084.147
Ativos não correntes detidos para venda	12.129.163	-	-	12.129.163
Outros ativos tangíveis	115.602	2.198	-	117.800
Ativos intangíveis	292.303	4.598	-	296.901
Ativos por impostos correntes	2.629.673	24.579	-	2.654.252
Ativos por impostos diferidos	11.129.652	-	-	11.129.652
Outros ativos	507.163	70.658	-	577.821
Total do Ativo	473.615.343	523.634	1.874	474.140.851
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	368.980.545	155.776	4.425	369.140.746
Provisões	4.564.120	95.577	-	4.659.697
Passivos por impostos correntes	3.771.496	8.718	-	3.780.214
Outros passivos	7.644.028	173.936	-	7.817.964
Total do Passivo	384.960.189	434.007	4.425	385.398.621
Capital Próprio				
Capital	98.805.284	194.716	-	99.000.000
Reservas de reavaliação cambial	(168.936)	94.731	-	(74.205)
Outras reservas e resultados transitados	(20.633.009)	816	-	(20.632.193)
Resultado líquido do exercício	10.689.255	(240.627)	-	10.448.628
Total do Capital Próprio	88.692.594	49.636	-	88.742.230
Total do Passivo e do Capital Próprio	473.652.783	483.643	4.425	474.140.851

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2017, por moeda, é a seguinte:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2017			
	EUR	HUF	CHF	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	873.500	-	-	873.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.711.947	36.398	1.778	3.750.123
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9.247	-	-	9.247
Crédito a clientes	448.300.303	604.223	1.992	448.906.518
Ativos não correntes detidos para venda	12.224.998	-	-	12.224.998
Outros ativos tangíveis	205.710	10.777	-	216.487
Ativos intangíveis	288.654	8.667	-	297.321
Ativos por impostos correntes	1.211.069	25.422	-	1.236.491
Ativos por impostos diferidos	10.060.438	-	-	10.060.438
Outros ativos	375.603	93.189	-	468.792
Total do Ativo	477.261.469	778.676	3.770	478.043.915
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	380.349.318	483.412	7.672	380.840.402
Provisões	4.400.112	81.114	-	4.481.226
Passivos por impostos correntes	2.795.950	-	-	2.795.950
Outros passivos	7.512.631	266.744	(4)	7.779.371
Total do Passivo	395.058.011	831.270	7.668	395.896.949
Capital Próprio				
Capital	98.798.601	201.399	-	99.000.000
Reserva de reavaliação cambial	(161.543)	(241.385)	-	(402.928)
Outras reservas e resultados transitados	(25.636.776)	123.304	-	(25.513.472)
Resultado líquido do exercício	9.174.782	(111.416)	-	9.063.366
Total do Capital Próprio	82.175.064	(28.098)	-	82.146.966
Total do Passivo e do Capital Próprio	477.233.075	803.172	7.668	478.043.915

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial.

3.4 Risco de Liquidez

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2018						
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	399.789	-	-	-	-	399.789
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.735.875	-	-	-	-	4.735.875
Crédito a clientes	9.238.773	15.677.067	66.296.050	202.592.614	142.140.379	435.944.883
Juros de crédito	2.170.052	4.322.254	17.941.021	60.830.745	44.279.818	129.543.890
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	338.020	210.626	55.032.100	313.560.000	-	369.140.746
Juros de recursos de instituições de crédito	201.727	342.802	2.287.458	2.532.265	-	5.364.252

(valores em euros)

31 de dezembro de 2017						
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	873.500	-	-	-	-	873.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.750.123	-	-	-	-	3.750.123
Crédito a clientes	9.355.644	15.629.595	65.838.986	198.626.405	151.769.699	441.220.329
Juros de crédito	2.230.878	4.438.462	18.326.407	60.533.874	47.848.494	133.378.115
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	26.874.755	73.703.842	65.119.114	215.142.691	-	380.840.402
Juros de recursos de instituições de crédito	257.456	679.128	2.142.881	2.942.203	-	6.021.668

*O valor apresentado na rubrica de crédito a clientes não inclui crédito vencido, comissões nem imparidade.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são analisadas as posições de balanço e extrapatrimoniais existentes à data de realização da análise. São efetuadas estimativas de liquidez para os próximos meses, de forma a projetar posições futuras e antecipar medidas de mitigação de risco.

No apuramento do risco de liquidez, são considerados pressupostos de antecipações que possam modificar as maturidades contratuais inicialmente expectáveis, e que originem alterações nos *cash flows*. Estes pressupostos são atualizados com uma periodicidade trimestral com base na observação do comportamento real dos ativos e passivos financeiros existentes.

3.5 Risco Operacional

Em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo Crédit Foncier de France (CFF) e pelo Grupo BPCE a gestão de Risco Operacional encontra-se inserida na Direção de Risco do Banco e abrange a atividade em Portugal e nas sucursais internacionais.

O Banco de Portugal define o Risco Operacional no seu Aviso nº 5/2008 – Artigo 11º – da seguinte forma: “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas”.

O Banco Primus aderiu a esta definição incorporando, exclusivamente para efeitos de monitorização das perdas e das coberturas económicas e apenas nos casos em que a configuração do incidente tenha contornos operacionais, os riscos que derivam da não conformidade com legislação aplicável à entidade (Riscos de *Compliance*), embora as fases de análise, qualificação, gestão, prevenção e mitigação dos referidos riscos sejam da responsabilidade da Direção Jurídica, de *Compliance* e de Controlo Permanente.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através de:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações de gestão que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque das que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações bancárias às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Existência de um Plano de Continuidade da Negócio e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos;
- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais e respetivos planos de ação preventivos e corretivos;
- Pilar IV: Um sistema de reporte ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é independente das atividades operacionais do Banco. Durante o ano de 2018, o modelo de gestão do risco operacional não sofreu alterações, continuando a ser baseado num dispositivo de sistema de autoavaliação dos riscos associados aos processos pelos respetivos gestores em colaboração com a Área de Risco Operacional, e no registo descentralizado de ocorrências, efetuado diretamente pelas áreas onde o incidente ocorre. Cada Departamento e Área do Banco em Portugal, assim como das Sucursais internacionais tem nomeados “Correspondentes de Risco Operacional”, responsáveis pela identificação e reporte dos incidentes operacionais e pela definição junto da Área de Risco Operacional das medidas corretivas e mitigadoras.

A Área de Risco Operacional, inserida na Direção de Risco do Banco desde 01 de julho de 2016, assegura o cumprimento do modelo de gestão instituído e coordena os Correspondentes de Risco Operacional, prestando o apoio necessário à operacionalização dos respetivos procedimentos, que estão direcionados para a identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação deste tipo de risco e tem como principal objetivo identificar e eliminar focos de risco, independentemente de se terem produzido perdas ou não, permitindo dessa forma estabelecer o nível de prioridade na gestão do risco operacional.

Considerando o carácter sensível dessa matéria e a necessidade de melhorar continuamente as ferramentas de trabalho, foi desenvolvida internamente uma aplicação de gestão do Risco Operacional, a qual, embora já totalmente em produção, continua a ser alvo de aperfeiçoamentos, com o intuito de potenciar sinergias com outras aplicações utilizadas no Banco, reforçando ainda mais a robustez da gestão integrada do risco operacional e aportando ao dispositivo de gestão integrada do risco operacional as seguintes mais-valias:

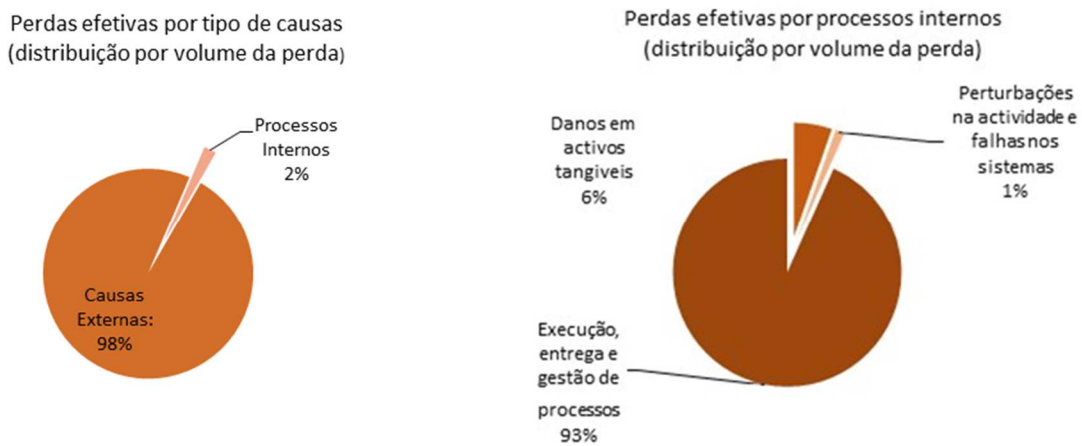
- Agilizar a identificação dos incidentes operacionais reportados pelas áreas;
- Partilha de conhecimento sobre os incidentes operacionais num contexto de gestão do nível de risco;
- Simplificar e dinamizar o processo de reporte dos incidentes operacionais;
- Aperfeiçoar a gestão da base de dados dos incidentes operacionais;
- Sistematizar o seguimento dos planos de ação corretivos e preventivos;
- Sistematizar o seguimento dos macro planos de ação para cada exercício.

- Simplificar e dinamizar o processo de revisão e atualização da cartografia dos riscos operacionais.

Esta ferramenta, na versão atual, veio aportar um conjunto de etapas no processo de gestão do risco operacional, que se seguem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os *standards* emitidos pelo Grupo BPCE e pelos princípios da CRD IV, definir objetivos e analisar o perfil de risco de acordo com os respetivos limites;
- Realizar um seguimento mensal sobre os impactos dos riscos operacionais com o objetivo de detetar níveis de risco não assumidos;
- Contribuir em paralelo com o dispositivo de controlo permanente na implementação de procedimentos de controlo, aumentando o conhecimento das áreas sobre as causas de risco assim como as respetivas implicações para o banco;
- Estabelecer planos de ação para mitigação que eliminem ou reduzam o nível de risco operacional.

O perfil de risco das ocorrências, com perdas efetivas, registadas em durante o ano de 2018, por tipo de causa, é o seguinte:



O registo de ocorrências de risco operacional permite aferir a eficiência dos processos e a descentralização desta tarefa, o que evidencia uma crescente consciencialização, enraizamento e disseminação da cultura de risco operacional pelo Banco, sendo que tal não se traduz numa condicionante para que o Banco continue a envidar esforços necessários para conseguir, ainda assim, mitigar ocorrências futuras, sendo um exemplo disso o grande enfoque que é dado na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes, sempre que se implementa ou revê um produto ou um processo no Banco.

3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

A 31 de dezembro de 2018, os fundos próprios do Banco e respetivos requisitos foram apurados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. A gestão e planeamento do capital do Banco Primus têm igualmente em consideração as recomendações emanadas pelo Banco de Portugal em maio de 2014 através da Carta Circular 1576/14/DSPDR com o assunto "Planeamento de capital".

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, os rácios de capital calculados de acordo com a regulamentação acima referida eram os que se apresenta de seguida:

	(valores em euros) 31-dez-18		(valores em euros) 31-dez-17
Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)		Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)	
Common Equity Tier 1 Capital	75.332.716	Common Equity Tier 1 Capital	71.344.773
	75.332.716		71.344.773
Requisitos Totais	382.466.522	Requisitos Totais	384.137.614
CET1 Capital ratio	19,7%	CET1 Capital ratio	18,6%
T1 Capital ratio	19,7%	T1 Capital ratio	18,6%
Total capital ratio	19,7%	Total capital ratio	18,6%

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os requisitos mínimos de solvabilidade foram cumpridos sem a necessidade de qualquer reforço de capital.

3.7 Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito da avaliação do nível de capital interno, subjacente ao perfil de risco, o Banco Primus efetua anualmente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), cumprindo com as exigências da Instrução nº 15/2007 do Banco de Portugal.

4. MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-18	31-dez-17
Juros de operações de crédito a clientes	27.921.814	29.120.250
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	1	101
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	487	876
Outros rendimentos por operações de crédito	2.825.420	2.950.207
Juros e rendimentos similares	30.747.722	32.071.434
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(3.008.723)	(5.149.995)
Outros encargos por operações de crédito	(6.488.803)	(6.187.666)
Juros e encargos similares	(9.497.526)	(11.337.661)
Margem Financeira	21.250.196	20.733.773

O montante de juros vencidos registados na margem financeira em conformidade com a política contabilística 2.2.15, ascende a 254.729 euros (31 dezembro 2017: 215.808 euros).

As rubricas de Outros rendimentos e encargos por operações de crédito referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.16, foram periodificadas de acordo com a taxa de juro efetiva de operações de crédito.

Os Juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro dizem respeito a operações de financiamento com o Crédit Foncier de France, tal como referido na nota 22.

5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Por serviços bancários prestados	1.254.804	1.475.004
Por angariação de prémios de seguro	1.947.303	1.902.495
Por cobrança de valores	977.678	997.704
Outras	31.505	38.881
Rendimentos de serviços e comissões	4.211.290	4.414.084
Por serviços bancários prestados	(72.939)	(82.225)
Outras	(41)	(263)
Encargos com serviços e comissões	(72.980)	(82.488)

A rubrica Rendimentos de serviços bancários prestados inclui o montante de 223.370 euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2017: 189.639 euros) e o montante de 631.390 euros relativos a despesas de incumprimento (31 dezembro 2017: 750.257 euros). Esta rubrica inclui ainda 227.861 euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2017: 295.392 euros).

A rubrica Comissões por cobrança de valores no montante de 977.678 euros (31 dezembro 2017: 997.704 euros) refere-se a comissões de débito direto/cobrança de valores ao balcão, ou por outras vias, cobrados aos clientes no âmbito dos contratos de crédito.

6. RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Perdas em diferenças cambiais	(849)	(807)
Resultados de reavaliação cambial	(849)	(807)

A rubrica Resultados de reavaliação cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

7. GANHOS (PERDAS) COM O DESRECONHEICIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A 31 de dezembro de 2018, esta rubrica regista um montante de 33.313 euros referente à venda da carteira de crédito da sucursal húngara, que ocorreu no mês de Dezembro.

8. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Ganhos em ativos não financeiros	-	7.540
	-	7.540
Perdas em ativos não financeiros	(36)	(10.700)
	(36)	(10.700)
Outros resultados de exploração	36	(3.160)

9. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Reembolso de despesas	111.843	107.420
Ganhos em ativos não financeiros	236.718	95.003
Outros	547.165	632.097
Outros proveitos de exploração	895.726	834.520
Perdas em ativos não financeiros	(777.858)	(1.100.333)
Contribuições para o FGD e fundos de resolução	(196.713)	(149.512)
IVA	(2.398)	(57.566)
Imposto de selo	(19.793)	(11.898)
Outros impostos	(424.821)	(462.686)
Contribuição para o setor bancário	(441.588)	(505.347)
Quotizações e donativos	(23.240)	(61.051)
Outros	(21.579)	(11.056)
Outros custos de exploração	(1.907.990)	(2.359.449)
Outros resultados de exploração	(1.012.264)	(1.524.929)

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de 106.044 euros (31 dezembro 2017: 104.934 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica Ganhos em ativos não financeiros no montante de 236.718 euros (31 dezembro 2017: 95.003 euros) inclui o resultado obtido com a alienação de imóveis e de viaturas resultantes da recuperação de crédito, no âmbito de processo de execução nos montantes de 229.794 euros (31 dezembro 2017: 71.855 euros) e 6.924 euros (31 dezembro 2017: 23.148 euros), respetivamente.

A rubrica Perdas em ativos não financeiros inclui menos-valias não realizadas no montante de 18.813 euros (31 dezembro 2017: 50.952 euros) referente à recuperação de viaturas e 722.666 euros (31 dezembro 2017: 970.362 euros) referente à adjudicação de imóveis.

Esta rubrica inclui ainda perdas realizadas no montante de 11.529 euros (31 dezembro 2017: 40.042 euros) referente à alienação de imóveis resultantes do processo de recuperação de crédito hipotecário e 24.850 euros (31 dezembro 2017: 38.950 euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de locação financeira.

A rubrica Outros impostos inclui impostos regionais devidos pela adjudicação de imóveis no montante de 292.229 euros (31 dezembro 2017: 306.322 euros). A rubrica Outros impostos inclui também, o montante de 102.602 euros (31 dezembro 2017: 104.142 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira, conforme referido anteriormente.

10. GASTOS COM PESSOAL

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Remunerações	4.386.865	4.873.766
Encargos sociais obrigatórios	997.530	1.014.936
Seguros	13.623	13.598
Outros custos com pessoal	60.521	137.092
Gastos com pessoal	5.458.539	6.039.392

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de Gestão e Fiscalização ascenderam a 352.237 euros (31 dezembro 2017: 575.968 euros).

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego aos seus colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administradores	5	5	7	5
Colaboradores	139	135	145	143
Total	144	140	152	148

11. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Fornecimentos de terceiros	262.320	291.905
Rendas e alugueres	612.124	665.658
Avenças e honorários	615.434	421.408
Comunicações	361.079	364.338
Serviços judiciais, contencioso e notariado	411.223	443.797
Deslocações, estadas e representação	696.607	580.017
Consultores e auditores externos	577.691	488.658
Informática	381.159	352.084
Cedência de mão-de-obra especializada	28.788	63.618
Serviços de informações	89.551	83.453
Estudos e consultas	95.785	109.696
Conservação e reparação	44.723	54.812
Formação de pessoal	19.328	14.506
Seguros	79.095	81.427
Segurança, vigilância e limpeza	45.425	42.739
Transportes	9.871	11.655
Publicidade e edição de publicações	9.958	10.513
Outros serviços de terceiros	859.591	888.064
Serviços prestados por terceiros	4.937.432	4.676.443
Gastos gerais administrativos	5.199.752	4.968.348

A rubrica Rendas e alugueres no montante de 612.124 euros (31 dezembro 2017: 665.658 euros) inclui as rendas das instalações do Banco e os alugueres operacionais de viaturas ligeiras.

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e arrendamento de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

	<i>(valores em euros)</i>			
	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de veículos	153.036	612.144	156.228	624.912
Rendas de instalações	318.229	1.299.768	376.275	1.480.048
Total	471.265	1.911.912	532.503	2.104.960

A rubrica Serviços judiciais, contencioso e notariado no montante de 411.223 euros (31 dezembro 2017: 443.797 euros) diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

A rubrica Consultores e auditores externos inclui honorários faturados durante o exercício de 2018 e 2017 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, nº1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Revisão legal das contas anuais	152.367	153.341
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	62.432	63.600
Total de honorários faturados	214.799	216.941

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e correspondente derrama municipal e estadual. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam ou durante o exercício do direito de utilização de prejuízos fiscais caso esta situação se aplique.

A 31 de dezembro de 2018, a taxa de imposto apurada é de 26,01% (31 de dezembro 2017: 25,90%) resultante da taxa de IRC de 21%, da derrama municipal de 1,4%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual de 3,00% sobre o lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros e 5,00% para um valor superior a 7.500.000 euros.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada da seguinte forma:

	<i>(valores em euros)</i>			
	%	31-dez-18	%	31-dez-17
Resultados antes de impostos		14.734.613		12.190.338
Taxa de imposto corrente	-26,01%	(3.832.929)	-25,90%	(3.157.297)
Diferenças permanentes	-0,73%	(107.594)	-0,85%	(103.270)
Tributação autónoma	-0,77%	(113.979)	-0,80%	(97.077)
Outras diferenças	-1,67%	(245.551)	1,84%	224.468
Alterações de taxa	0,10%	14.068	0,05%	6.204
	-29,09%	(4.285.985)	-25,65%	(3.126.972)
Imposto corrente		(3.893.193)		(2.568.306)
Impostos diferidos (nota 20)		(392.792)		(558.666)
		(4.285.985)		(3.126.972)
Taxa efetiva de imposto		29,09%		25,65%

A rubrica Passivos por imposto corrente no montante de 3.780.214 euros (31 dezembro 2017: 2.795.750 euros) corresponde à estimativa de imposto a pagar referente ao exercício. A rubrica Imposto corrente, a 31 de dezembro de 2018, inclui o montante de (112.922) euros referente a correções relativas a exercícios anteriores.

13. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição

	(valores em euros)	
	31-dez-18	31-dez-17
Caixa	3.500	3.500
Disponibilidades junto do Banco de Portugal	396.289	870.000
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	399.789	873.500

14. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-18	31-dez-17
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	1.577.286	1.304.218
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	3.158.589	2.445.905
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.735.875	3.750.123

As disponibilidades sobre instituições de crédito no país são constituídas por depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2018, se situam entre 0% e 0,25% (31 dezembro 2017: 0% e 0,25%).

As disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro incluem os depósitos à ordem junto do *Crédit Foncier de France* no montante de 2.322.415 euros (31 dezembro 2017: 1.784.169 euros), conforme referido na nota 30.

15. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica inclui as contribuições efetuadas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, para todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, conforme estipulado na Lei nº 70/2013, no montante de 15.451 euros (31 dezembro 2017: 9.247 euros). O objetivo deste fundo é criar garantias de pagamento efetivo da compensação por cessão do contrato de trabalho, quando haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Banco efetua, doze vezes por ano, contribuições, em 0,925% da retribuição base por cada colaborador que integrou o Banco a partir de 01 de outubro de 2013. Em situações de cessão do contrato de trabalho o Banco pode solicitar ao FCT o reembolso do saldo da conta do registo individualizado pelo colaborador. Se a cessão do contrato de trabalho não implicar a obrigatoriedade de pagamento de compensação, o valor reembolsado reverte para o Banco.

16. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Particulares	Empresas	Total
Crédito Hipotecário Habitação	145.616.095	-	145.616.095
Crédito Hipotecário Outros	3.341.540	1.063.033	4.404.573
Crédito Automóvel	269.082.233	15.333.237	284.415.470
Outros	80.933	1.427.812	1.508.745
Crédito vincendo e juros periodificados	418.120.801	17.824.082	435.944.883
Inferior a 90 dias	216.402	33.658	250.060
Superior a 90 dias	45.383.431	1.530.783	46.914.214
Crédito vencido	45.599.833	1.564.441	47.164.274
Total de Crédito concedido	463.720.634	19.388.523	483.109.157
Imparidade para crédito	(49.965.125)	(1.637.787)	(51.602.912)
Comissões associadas a operações de crédito	10.207.869	370.033	10.577.902
Crédito a Clientes	423.963.378	18.120.769	442.084.147

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2017		
	Particulares	Empresas	Total
Crédito Hipotecário Habitação	160.084.662	-	160.084.662
Crédito Hipotecário Outros	4.210.387	1.063.034	5.273.421
Crédito Automóvel	260.500.278	13.958.527	274.458.805
Outros	112.800	1.290.641	1.403.441
Crédito vincendo e juros periodificados	424.908.127	16.312.202	441.220.329
Inferior a 90 dias	307.636	24.028	331.664
Superior a 90 dias	51.426.902	2.321.402	53.748.304
Crédito vencido	51.734.538	2.345.430	54.079.968
Total de Crédito concedido	476.642.665	18.657.632	495.300.297
Imparidade para crédito	(52.714.551)	(2.248.365)	(54.962.916)
Comissões associadas a operações de crédito	8.281.942	287.195	8.569.137
Crédito a Clientes	432.210.056	16.696.462	448.906.518

A rubrica Locação mobiliária é constituída por contratos de locação financeira para aquisição de veículos ligeiros de passageiros ou de mercadorias.

A rubrica Crédito ao consumo inclui contratos de crédito pessoal no montante de 1.792.074 euros (31 dezembro 2017: 1.911.782 euros).

As Comissões associadas a operações de crédito, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de acordo com o método da taxa efetiva, tal como referido na nota 2.2.16.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise de crédito total para as empresas, por sector de atividade, é apresentado como segue:

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.630.752	1 633 801
Indústrias extrativas	7.255	9 485
Indústrias transformadoras	1.747.789	1 811 551
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	14.411	15 910
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	35.341	45 718
Construção	1.924.377	1 783 421
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4.825.295	4 851 241
Transportes e armazenagem	1.231.967	1 254 084
Alojamento, restauração e similares	862.346	759 712
Atividades de informação e de comunicação	274.122	193 653
Atividades imobiliárias	377.047	179 276
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.029.251	989 342
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3.836.962	3 212 228
Educação	289.181	257 025
Atividades de saúde humana e apoio social	470.957	462 243
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	369.915	118 208
Outras atividades de serviços	831.588	1 367 929
Crédito total	19.758.556	18 944 827

A análise de crédito vencido para as empresas, por sector de atividade, é apresentado como segue:

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	44.478	53 582
Indústrias transformadoras	63.536	56 140
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	14.411	15 910
Construção	147.489	169 587
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	471.528	595 780
Transportes e armazenagem	140.367	180 568
Alojamento, restauração e similares	61.392	97 690
Atividades de informação e de comunicação	20.814	20 103
Atividades imobiliárias	31.852	17 879
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	269.354	263 340
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	34.636	37 179
Educação	1.140	1 140
Atividades de saúde humana e apoio social	4.220	4 709
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	13.418	-
Outras atividades de serviços	245.806	831 823
Crédito vencido	1.564.441	2 345 430

A análise de imparidade para as empresas, por sector de atividade, é apresentado como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	299.957	89 412
Indústrias extrativas	43	21
Indústrias transformadoras	84.447	68 024
Eletricidade , gás, vapor, água quente e fria e ar frio	9.645	11 597
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	96	133
Construção	130.514	147 096
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	397.878	609 434
Transportes e armazenagem	108.878	142 361
Alojamento, restauração e similares	44.161	81 641
Atividades de informação e de comunicação	19.700	19 373
Atividades imobiliárias	26.710	13 509
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	264.746	268 329
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	33.859	41 147
Educação	1.586	1 528
Atividades de saúde humana e apoio social	4.635	9 226
Atividades artísticas, de espetáculos , desportivas e recreativas	14.436	388
Outras atividades de serviços	196.496	745 146
Imparidade para crédito	1.637.787	2 248 365

A definição de *non-performing loans* há mais de 90 dias (NPL>90 dias) engloba o total do crédito, ou seja vincendo mais vencido, associado a contrato de crédito com valores vencidos há mais de 90 dias. A 31 de dezembro de 2018, o valor de NPL é de 62.841.907 Euros (31 dezembro 2017: 71.873.171 Euros).

A definição de *non-performing exposures (NPE)* é a seguinte:

- Exposição total dos contratos com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Exposição total dos clientes com indícios de imparidade;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes.

À data de 31 de dezembro de 2018, o montante de NPE é de 77.928.485 Euros (31 dezembro 2017: 87.610.353 Euros).

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Crédito vivo	26.976.615	29.015.913
Crédito vencido	10.671.069	9.552.430
Crédito reestruturado	37.647.684	38.568.343

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. Para efeitos de cálculo de imparidade, esses créditos são tratados como créditos em incumprimento (*default, stage 3*), independentemente da existência de valores vencidos à data.

Nos quadros seguintes é detalhado a carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada, para 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

(valores em euros)

	31-dez-18			31-dez-17		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	136	1.059.488	388.223	156	1.178.464	77.841
Período de Carência	365	25.896.032	12.417.667	358	28.489.478	13.614.450
Reestruturações em Contencioso	227	6.189.147	2.756.424	250	8.795.926	4.606.494
Refinanciamento	30	4.145.391	2.599.234	0	0	0
Outros	13	423.471	180.492	15	149.075	35.491
	771	37.713.529	18.342.040	779	38.612.943	18.334.276

(*) Quadro Inclui juros periodificados

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado ocorridas durante os exercícios de 2018 e 2017 encontram-se apresentadas como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Saldo Inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	38.612.943	39.652.803
Créditos reestruturados no período	4.662.479	1.909.840
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total) (*)	5.561.893	2.949.700
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	37.713.529	38.612.943

(*) Valores liquidados durante o ano relativos aos créditos reestruturados em carteira no final do ano anterior

(**) Quadro Inclui juros periodificados

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo comissões e imparidade, é apresentado conforme segue:

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Até 1 mês	9.238.773	9.355.644
1 a 3 meses	15.677.067	15.629.595
3 meses a 1 ano	66.296.050	65.838.986
1 a 5 anos	202.592.614	198.626.405
Mais de 5 anos	142.140.379	151.769.699
Duração indeterminada	47.164.274	54.079.968
Crédito a clientes - por prazo residual	483.109.157	495.300.297

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é a seguinte:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	170.845	2.613.817	2.784.662
De 1 ano até 5 anos	386.126	6.184.020	6.570.146
Mais de 5 anos	58.364	1.430.821	1.489.185
Rendas vincendas	615.335	10.228.658	10.843.993
Até 1 ano	11.168	166.848	178.016
De 1 ano até 5 anos	131.391	1.673.100	1.804.491
Mais de 5 anos	24.473	509.170	533.643
Valores residuais	167.032	2.349.118	2.516.150
Até 1 ano	(29.299)	(447.193)	(476.492)
De 1 ano até 5 anos	(58.506)	(892.978)	(951.484)
Mais de 5 anos	(8.172)	(124.728)	(132.900)
Juros vincendos	(95.977)	(1.464.899)	(1.560.876)
Contratos de locação financeira	686.390	11.112.877	11.799.267

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2017		
	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	210.930	2.812.726	3.023.656
De 1 ano até 5 anos	414.645	6.877.771	7.292.416
Mais de 5 anos	81.156	1.578.440	1.659.596
Rendas vincendas	706.731	11.268.937	11.975.668
Até 1 ano	29.591	203.072	232.663
De 1 ano até 5 anos	74.302	1.766.836	1.841.138
Mais de 5 anos	38.482	576.181	614.663
Valores residuais	142.375	2.546.089	2.688.464
Até 1 ano	(35.254)	(549.456)	(584.710)
De 1 ano até 5 anos	(66.856)	(1.041.987)	(1.108.843)
Mais de 5 anos	(9.154)	(142.670)	(151.824)
Juros vincendos	(111.264)	(1.734.113)	(1.845.377)
Contratos de locação financeira	737.842	12.080.913	12.818.755

A rubrica de crédito a clientes e respetiva imparidade, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-dez-18				31-dez-17
	Exposição				Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Hipotecário Habitação	105.734.230	11.220.273	60.589.248	177.543.751	192.692.091
Hipotecário Outros	1.759.058	672.800	2.620.330	5.052.188	5.001.598
Crédito Automóvel	230.898.948	49.809.572	17.911.334	298.619.854	295.366.596
Outros	1.684.006	114.720	94.638	1.893.364	2.240.012
Total	340.076.242	61.817.365	81.215.550	483.109.157	495.300.297
	Imparidade				Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
	Hipotecário Habitação	1.547.031	1.830.591	31.723.514	35.101.136
Hipotecário Outros	15.303	13.201	880.828	909.332	220.979
Crédito Automóvel	734.839	2.332.840	12.409.948	15.477.627	20.950.989
Outros	18.442	15.607	80.768	114.817	145.882
Total	2.315.615	4.192.239	45.095.058	51.602.912	54.962.916
	Exposição Líquida				Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
	Hipotecário Habitação	104.187.199	9.389.682	28.865.734	142.442.615
Hipotecário Outros	1.743.755	659.599	1.739.502	4.142.856	4.780.619
Crédito Automóvel	230.164.109	47.476.732	5.501.386	283.142.227	274.415.607
Outros	1.665.564	99.113	13.870	1.778.547	2.094.130
Total	337.760.627	57.625.126	36.120.492	431.506.245	440.337.381

(valores em euros)

	31-dez-18				31-dez-17	
	Exposição				Total	Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
Hipotecário Habitação						
Sem Vencido	105.734.230	7.709.714	16.034.532	129.478.476	142.374.815	
Vencido < 30 dias	0	3.010.252	2.514.181	5.524.433	5.318.615	
Vencido > 30 dias	0	500.307	42.040.535	42.540.842	44.998.661	
Total	105.734.230	11.220.273	60.589.248	177.543.751	192.692.091	
Hipotecário Outros						
Sem Vencido	1.349.187	672.800	1.585.868	3.607.855	4.498.167	
Vencido < 30 dias	409.871	0	397.781	807.652	338.923	
Vencido > 30 dias	0	0	636.681	636.681	164.508	
Total	1.759.058	672.800	2.620.330	5.052.188	5.001.598	
Crédito Automóvel						
Sem Vencido	230.701.957	46.988.533	1.773.227	279.463.717	269.399.821	
Vencido < 30 dias	196.991	2.402.964	331.125	2.931.080	2.867.103	
Vencido > 30 dias	0	418.075	15.806.982	16.225.057	23.099.672	
Total	230.898.948	49.809.572	17.911.334	298.619.854	295.366.596	
Outros						
Sem Vencido	1.677.451	97.534	13.700	1.788.685	2.133.084	
Vencido < 30 dias	6.555	12.085	5.605	24.245	37.519	
Vencido > 30 dias	0	5.101	75.333	80.434	69.409	
Total	1.684.006	114.720	94.638	1.893.364	2.240.012	

A análise da carteira de crédito e imparidade, por segmento e por ano de produção, com referência 31 de dezembro de 2018 é apresentada como segue:

Ano de produção	Hipotecário Habitação			Hipotecário Outros			Crédito Automóvel			Outros			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	52	1.479.028	162.479	12	1.412.442	327.225	-	-	-	-	-	-	64	2.891.470	489.704
2007	169	9.097.523	1.171.881	19	2.120.161	310.961	-	-	-	-	-	-	188	11.217.684	1.482.842
2008	699	52.592.956	9.449.982	10	513.220	261.057	277	2.267.280	1.830.641	-	-	-	986	55.373.456	11.541.680
2009	523	37.974.195	5.858.902	6	300.230	5.783	892	3.851.544	2.286.943	-	-	-	1.421	42.125.969	8.151.628
2010	449	36.838.815	8.774.507	8	286.053	420	1.251	6.023.628	2.286.088	-	-	-	1.708	43.148.496	11.061.015
2011	420	39.327.839	9.520.206	9	420.082	3.886	1.553	7.650.819	1.686.824	-	-	-	1.982	47.398.740	11.210.916
2012	3	233.395	163.179	-	-	-	1.350	7.580.663	1.144.735	-	-	-	1.353	7.814.058	1.307.914
2013	-	-	-	-	-	-	1.504	9.200.539	818.464	-	-	-	1.504	9.200.539	818.464
2014	-	-	-	-	-	-	2.880	18.126.864	920.473	168	127.300	43.870	3.048	18.254.164	964.343
2015	-	-	-	-	-	-	4.020	32.676.241	1.403.953	145	184.596	19.188	4.165	32.860.837	1.423.141
2016	-	-	-	-	-	-	4.901	49.433.286	1.126.863	236	444.749	26.907	5.137	49.878.035	1.153.770
2017	-	-	-	-	-	-	5.518	69.572.523	1.231.106	169	364.700	11.722	5.687	69.937.223	1.242.828
2018	-	-	-	-	-	-	6.329	92.236.467	741.537	295	772.019	13.130	6.624	93.008.486	754.667
Total	2.315	177.543.751	35.101.136	64	5.052.188	909.332	30.475	298.619.854	15.477.627	1.013	1.893.364	114.817	33.867	483.109.157	51.602.912

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, é apresentada como segue:

31-dez-18	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2.527.491	709.815	1.815.994	424.926	104.174	589	-	-	4.447.659	1.135.330
Coletiva	175.016.260	34.391.321	3.236.194	484.406	298.515.680	15.477.038	1.893.364	114.817	478.661.498	50.467.582
Total	177.543.751	35.101.136	5.052.188	909.332	298.619.854	15.477.627	1.893.364	114.817	483.109.157	51.602.912

31-dez-17	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	4.473.126	1.327.523	1.019.657	3.145	111.721	388	-	-	5.604.504	1.331.056
Colectiva	188.218.965	32.317.543	3.981.941	217.834	295.254.875	20.950.601	2.240.012	145.882	489.695.793	53.631.860
Total	192.692.091	33.645.066	5.001.598	220.979	295.366.596	20.950.989	2.240.012	145.882	495.300.297	54.962.916

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia é apresentada como segue:

31-dez-18	Portugal		Espanha		Hungria		Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Avaliação									
Individual		1.920.167	425.515	2.527.492	709.815	-	-	4.447.659	1.135.330
Coletiva: restante exposição	321.523.803	16.989.825	157.087.627	33.430.232	50.068	47.525	478.661.498	50.467.582	
Total	323.443.970	17.415.340	159.615.119	34.140.047	50.068	47.525	483.109.157	51.602.912	

31-dez-17	Portugal		Espanha		Hungria		Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Avaliação									
Individual		3.030.707	364.061	2.573.797	966.995	-	-	5.604.504	1.331.056
Coletiva: restante exposição	316.652.615	19.137.470	169.315.293	31.367.688	3.727.885	3.126.702	489.695.793	53.631.860	
Total	319.683.322	19.501.531	171.889.090	32.334.683	3.727.885	3.126.702	495.300.297	54.962.916	

O movimento da imparidade para Crédito a clientes é analisado como segue:

(valores em euros)

	2018				2017
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Total
Crédito a clientes					
Saldo inicial	2.389.766	2.152.735	50.420.415	54.962.916	62.697.567
Ajustamento de transição IFRS9	380.524	2.554.829	2.813.183	5.748.536	-
Imparidade para perdas de crédito	(425.243)	(507.956)	(910.120)	(1.843.319)	(2.917.382)
Alterações no risco de crédito	(2.812.136)	(1.230.782)	1.620.992	(2.421.926)	(973.938)
Créditos originados ou adquiridos	278.008	415.862	131.269	825.139	865.560
Reembolsos e maturidade de créditos	(103.554)	(335.058)	(2.218.186)	(2.656.798)	(2.809.004)
Transferência para:					
Stage 1	-	(644.667)	(267.985)	(912.652)	n.a.
Stage 2	1.124.802	-	(176.210)	948.592	n.a.
Stage 3	1.087.637	1.286.689	-	2.374.326	n.a.
Utilizações	-	-	(7.161.196)	(7.161.196)	(4.812.314)
Diferenças Cambiais	(6.457)	-	(97.568)	(104.025)	(4.955)
Imparidade para crédito	2.338.590	4.199.608	45.064.714	51.602.912	54.962.916

A 31 de dezembro 2018, a rubrica Utilizações inclui o montante de 2.636.574 euros referente a utilização de imparidade de contratos cedidos no âmbito da venda da carteira de crédito da sucursal húngara. O restante montante diz respeito a write-offs de contratos da carteira de crédito.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a distribuição do Crédito a clientes por grau de riscos internos é analisado como segue:

(valores em euros)

	31-dez-18			31-dez-17	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Total
Hipotecário Habitação					
Sem atraso	105.734.230	7.709.714	16.034.532	129.478.476	142.374.815
Atraso Classe 0	0	234.828	60.396	295.224	173.196
Atraso Classe 30 e 60	0	3.275.731	3.790.874	7.066.605	6.945.742
Atraso Classe 90 e 120	0	0	9.070.859	9.070.859	9.971.035
Contencioso	0	0	31.632.587	31.632.587	33.227.303
Total	105.734.230	11.220.273	60.589.248	177.543.751	192.692.091
Imparidade	1.547.031	1.830.591	31.723.514	35.101.136	33.645.066
Exposição Líquida	104.187.199	9.389.682	28.865.734	142.442.615	159.047.025
Hipotecário Outros					
Sem atraso	1.349.187	672.800	1.585.868	3.607.855	4.498.167
Atraso Classe 0	409.871	0	308.737	718.608	0
Atraso Classe 30 e 60	0	0	89.044	89.044	459.754
Atraso Classe 90 e 120	0	0	0	0	0
Contencioso	0	0	636.681	636.681	43.677
Total	1.759.058	672.800	2.620.330	5.052.188	5.001.598
Imparidade	15.303	13.201	880.828	909.332	220.979
Exposição Líquida	1.743.755	659.599	1.739.502	4.142.856	4.780.619
Crédito Automóvel					
Sem atraso	230.701.957	46.988.533	1.773.227	279.463.717	269.399.821
Atraso Classe 0	196.991	1.555.503	171.895	1.924.389	1.919.583
Atraso Classe 30 e 60	0	1.265.536	305.813	1.571.349	1.570.615
Atraso Classe 90 e 120	0	0	1.450.173	1.450.173	1.492.052
Contencioso	0	0	14.210.226	14.210.226	20.984.525
Total	230.898.948	49.809.572	17.911.334	298.619.854	295.366.596
Imparidade	734.839	2.332.840	12.409.948	15.477.627	20.950.989
Exposição Líquida	230.164.109	47.476.732	5.501.386	283.142.227	274.415.607
Outros					
Sem atraso	1.677.451	97.534	13.700	1.788.685	2.133.084
Atraso Classe 0	6.555	3.901	5.605	16.061	26.659
Atraso Classe 30 e 60	0	13.285	2.654	15.939	13.412
Atraso Classe 90 e 120	0	0	15.478	15.478	11.296
Contencioso	0	0	57.201	57.201	55.561
Total	1.684.006	114.720	94.638	1.893.364	2.240.012
Imparidade	18.442	15.607	80.768	114.817	145.882
Exposição Líquida	1.665.564	99.113	13.870	1.778.547	2.094.130

Os quadros seguintes detalham o justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:

(valores em euros)

31-dez-18	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	2.302	252.061.411	-	-	56	5.504.611	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	11	7.103.240	-	-	3	2.532.249	-	-
>= 1M€ e < 5M€	2	3.926.880	-	-	1	1.720.994	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	1	5.161.700	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.315	263.091.531	-	-	61	14.919.554	-	-

(valores em euros)

31-dez-17	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	2.267	256.844.116	-	-	58	5.460.091	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	10	5.680.967	-	-	3	2.649.196	-	-
>= 1M€ e < 5M€	3	2.167.519	-	-	2	4.459.932	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	1	5.161.700	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.280	264.692.602	-	-	64	17.730.919	-	-

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Rácio LTV dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros é apresentado como segue:

(valores em euros)

31-dez-18	Número de Imóveis	Exposição	Imparidade
Hipotecário Habitação			
sem colateral associado	3	40.474	40.474
< 60%	939	43.984.044	1.650.921
>= 60% e < 80%	510	42.483.706	5.384.685
>= 80% e < 100%	393	35.440.700	7.147.829
>= 100%	473	55.635.302	20.917.702
Hipotecário Outros			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	46	3.619.415	541.996
>= 60% e < 80%	8	480.257	27.648
>= 80% e < 100%	7	912.041	299.213
>= 100%	-	-	-
Total	2.379	182.595.939	36.010.468

Os colaterais considerados para efeitos do LTV apresentado no quadro acima dizem respeito a imóveis, na sua quase totalidade residenciais. O LTV é calculado com base no rácio entre montante de exposição bruto e o valor do colateral, sendo este último baseado nas mais recentes avaliações de mercado dos ativos.

(valores em euros)

31-dez-17	Número de Imóveis	Exposição	Imparidade
Hipotecário Habitação			
sem colateral associado	3	81.309	81.309
< 60%	806	40.249.362	996.952
>= 60% e < 80%	515	43.846.942	4.069.320
>= 80% e < 100%	426	44.671.712	7.308.164
>= 100%	534	63.545.181	21.025.998
Hipotecário Outros			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	45	3.755.134	30.354
>= 60% e < 80%	11	610.026	27.964
>= 80% e < 100%	7	934.023	325.984
>= 100%	-	-	-
Total	2.347	197.693.689	33.866.045

O detalhe dos valores recuperados resultantes da execução de ativos, no âmbito de processos de contencioso por tipo de crédito é apresentado como se segue:

(valores em euros)

	Ativos Executados	
	31-dez-2018	31-dez-2017
Crédito Hipotecário	1.969.702	2 361 531
Crédito Automóvel	667.949	492 489
Total	2.637.651	2 854 020

17. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-dez-18		31-dez-17	
Imóveis	17.367.295		18.262.655	
Viaturas	14.722		22.077	
	Ativos	17.382.017	18.284.732	
Imóveis	(5.252.854)		(6.057.791)	
Viaturas	-		(1.943)	
	Imparidade	(5.252.854)	(6.059.734)	
Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade		12.129.163		12.224.998

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Saldo inicial	6.059.734	6.195.426
Dotações	903.548	1.703.278
Utilizações	(1.013.561)	(1.058.767)
Reposições/Reversões	(696.867)	(780.203)
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	5.252.854	6.059.734

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor de mercado de cada um destes imóveis, tendo registado imparidade para as situações em que este valor de mercado líquido de despesas de venda é inferior ao valor contabilístico.

Ativo	31-dez-18			31-dez-17		
	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico	Número de operações	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
Edifícios construídos	169	14.631.010	12.114.441	172	13.913.490	12.204.864
Comerciais	-	-	-	-	-	-
Habitação	169	14.631.010	12.114.441	172	13.913.490	12.204.864
Outros	-	-	-	-	-	-
Total	169	14.631.010	12.114.441	172	13.913.490	12.204.864

18. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2018 e 2017 na rubrica de Outros ativos tangíveis apresentam-se como segue:

	Saldo a 31-dez-17	Adições / Dotações	Abates	Diferenças cambiais	Saldo a 31-dez-18
Mobiliário e material	349.548	85	(3.880)	(2.300)	343.453
Equipamento informático	849.661	14.827	(5.208)	(3.354)	855.926
Instalações interiores	1.310.029	-	-	-	1.310.029
Equipamento transporte	42.531	-	-	(1.412)	41.119
Equipamento segurança	11.362	-	-	(107)	11.255
Outro equipamento	543.352	10.572	(35.623)	(5.605)	512.696
Valor bruto	3.106.483	25.484	(44.711)	(12.778)	3.074.478
Mobiliário e material	(338.426)	(4.035)	3.880	2.284	(336.297)
Equipamento informático	(798.676)	(25.731)	5.208	3.350	(815.849)
Instalações interiores	(1.180.654)	(77.903)	-	-	(1.258.557)
Equipamento transporte	(42.531)	259	-	1.410	(40.862)
Equipamento segurança	(6.579)	(1.617)	-	107	(8.089)
Outro equipamento	(523.130)	(14.806)	35.587	5.325	(497.024)
Amortizações	(2.889.996)	(123.833)	44.675	12.476	(2.956.678)
Valor líquido	216.487				117.800

	Saldo a 31-dez-16	Adições / Dotações	Abates	Diferenças cambiais	Saldo a 31-dez-17
Mobiliário e material	381.016	40	(31.345)	(163)	349.548
Equipamento informático	931.766	14.521	(96.356)	(270)	849.661
Instalações interiores	1.307.580	2.449	-	-	1.310.029
Equipamento transporte	64.071	-	(21.437)	(103)	42.531
Equipamento segurança	15.203	2.822	(6.647)	(16)	11.362
Outro equipamento	569.838	1.035	(27.205)	(316)	543.352
Valor bruto	3.269.474	20.867	(182.990)	(868)	3.106.483
Mobiliário e material	(364.268)	(5.668)	31.345	165	(338.426)
Equipamento informático	(870.491)	(24.811)	96.356	270	(798.676)
Instalações interiores	(1.065.755)	(114.899)	-	-	(1.180.654)
Equipamento transporte	(64.071)	-	21.437	103	(42.531)
Equipamento segurança	(11.708)	(1.534)	6.647	16	(6.579)
Outro equipamento	(532.652)	(17.981)	27.178	325	(523.130)
Amortizações	(2.908.945)	(164.893)	182.963	879	(2.889.996)
Valor líquido	360.529				216.487

19. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2018 e 2017 na rubrica de Ativos intangíveis apresentam-se como segue:

(valores em euros)

	Saldo a 31-dez-17	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31-dez-18
Sistemas de tratamento automático de dados	5.209.935	115.656	(118.048)	5.420	(20.122)	5.192.841
Outros ativos intangíveis	79.918	-	-	-	-	79.918
Ativos intangíveis em curso	5.420	20.102	-	(5.420)	-	20.102
Valor bruto	5.295.273	135.758	(118.048)	-	(20.122)	5.292.861
Sistemas de tratamento automático de dados	(4.947.350)	(134.175)	118.048	-	19.859	(4.943.618)
Outros ativos intangíveis	(50.602)	(1.740)	-	-	-	(52.342)
Amortizações	(4.997.952)	(135.915)	118.048	-	19.859	(4.995.960)
Valor líquido	297.321					296.901

(valores em euros)

	Saldo a 31-dez-16	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31-dez-17
Sistemas de tratamento automático de dados	5.110.026	93.992	(41.900)	48.863	(1.046)	5.209.935
Outros ativos intangíveis	74.700	5.218	-	-	-	79.918
Ativos intangíveis em curso	47.441	6.842	-	(48.863)	-	5.420
Valor bruto	5.232.167	106.052	(41.900)	-	(1.046)	5.295.273
Sistemas de tratamento automático de dados	(4.860.904)	(129.387)	41.900	-	1.041	(4.947.350)
Outros ativos intangíveis	(48.878)	(1.724)	-	-	-	(50.602)
Amortizações	(4.909.782)	(131.111)	41.900	-	1.041	(4.997.952)
Valor líquido	322.385					297.321

O montante relativo a transferências corresponde a desenvolvimentos internos ou aquisições de *software*, concluídas durante os períodos apresentados e para os quais se verificou o cumprimento efetivo dos requisitos definidos na política contabilística 2.2.4.

O montante de ativo relativo a desenvolvimentos internos, a 31 de dezembro de 2018, é de 659.014 euros, apresentando um valor líquido de 183.335 euros.

20. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-18	31-dez-17
Retenção na fonte	19	19
Pagamento especial por conta	61.162	61.162
Pagamento por conta	2.230.504	847.611
Pagamento adicional por conta	362.472	327.699
Outros	95	-
Ativos por impostos correntes	2.654.252	1.236.491
Por outras diferenças temporárias	11.129.652	10.060.438
Por prejuízos fiscais	-	-
Ativos por impostos diferidos	11.129.652	10.060.438
Ativos por impostos correntes e diferidos	13.783.904	11.296.929

O movimento na rubrica de Impostos diferidos ativos apresenta-se como segue:

	Imparidade para Crédito	Outras Provisões	Benefícios de longo prazo	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	8.900.847	1.168.290	100.401	449.566	10.619.104
Movimentos do exercício	(606.658)	505.555	(2.991)	-	(104.094)
Utilizações	-	-	-	(460.777)	(460.777)
Alterações de taxa	12.258	4.230	276	-	16.764
Correções de estimativa de exercícios anteriores	2.516	-	(24.286)	11.211	(10.559)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	8.308.963	1.678.075	73.400	-	10.060.438
Ajustamento de transição IFRS9	1.487.326	(27.479)	-	-	1.459.847
Movimentos do exercício	(283.624)	9.020	(4.962)	-	(279.566)
Alterações de taxa	19.580	1.183	316	-	21.079
Correções de estimativa de exercícios anteriores	-	(126.634)	(5.512)	-	(132.146)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	9.532.245	1.534.165	63.242	-	11.129.652

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica Impostos diferidos ativos no valor de 11.129.652 euros (31 dezembro 2017: 10.060.438 euros) apresenta a seguinte decomposição:

- 9.532.245 euros relativos a imparidade para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 1.534.165 euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais;
- 63.242 euros relativos a outros benefícios de longo prazo a colaboradores que não são dedutíveis para efeitos fiscais no exercício em que são constituídos.

21. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
IVA a recuperar	-	80
Adiantamentos a parceiros	6.613	6.770
Outros devedores diversos	300.824	262.006
Devedores e outras aplicações	307.437	268.856
Seguros	31.671	14.508
Rendas	19.921	21.727
Outras despesas com encargos diferidos	214.365	159.519
Despesas com encargo diferido	265.957	195.754
Outros ativos	72.650	72.405
Outras contas de regularização	396	396
Outros	73.046	72.801
Outros ativos	646.440	537.411
Imparidade para devedores e outras aplicações	(68.619)	(68.619)
Outros ativos - Valor líquido de imparidade	577.821	468.792

A rubrica Outros devedores diversos inclui o montante de 35.000 euros (31 dezembro 2017: 57.657 euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

A rubrica Outros ativos inclui o montante de 70.903 euros (31 dezembro 2017: 70.903 euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de Imparidade para devedores e outras aplicações apresenta-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Saldo inicial	68.619	68.619
Imparidade para devedores e outras aplicações	68.619	68.619

22. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	368.395.210	379.636.764
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	745.536	1.203.638
Recursos de outras instituições de crédito	369.140.746	380.840.402

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Até 1 mês	338.020	26.874.755
1 a 3 meses	210.626	73.703.842
3 meses a 1 ano	55.032.100	65.119.114
1 a 5 anos	313.560.000	215.142.691
Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente	369.140.746	380.840.402

Os Recursos de outras instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o *Crédit Foncier de France* sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2018, se situam entre -0,64% e 2,86% (31 dezembro de 2017: entre -0,58% e 4,85%), conforme referido na nota 30.

23. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Outras provisões	4.659.697	4.481.226
Provisões	4.659.697	4.481.226

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica de Outras provisões inclui um montante de 1.995.000 euros (31 dezembro de 2017: 2.000.000 euros) relativo a reembolso de despesas com registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha.

Esta rubrica inclui ainda o montante de 1.686.979 euros (31 dezembro de 2017: 1.575.610 euros) referente à provisão para o risco de reembolso a clientes no âmbito de processos de recuperação de valores vencidos por via da adjudicação de imóveis dados em garantia dos créditos concedidos na sucursal de Espanha.

Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda o montante de 977.718 (31 dezembro de 2017: 905.616 euros) relativamente a provisões que foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Os movimentos registados na rubrica de Outras provisões são analisados como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Saldo inicial	4.481.226	2.951.081
Dotações	1.079.646	2.820.126
Utilizações	(104.565)	(506.290)
Reposições/Reversões	(686.990)	(783.428)
Ajustamento de transição IFRS9	(106.206)	-
Diferenças cambiais	(3.414)	(263)
Outras Provisões	4.659.697	4.481.226

24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-dez-18	31-dez-17
Setor público administrativo		
IVA a pagar	63.875	109.100
Retenção de impostos na fonte (IRS)	103.459	108.911
Imposto do selo a pagar	240.236	238.773
Contribuições para a Segurança Social	88.124	93.923
Outros	197.452	177.923
Credores diversos		
Outros fornecedores	359.010	105.480
Colaboradores	101.753	7.616
Outros credores	140.911	145.759
Credores por contratos de seguros	25.586	21.414
Parceiros	158.746	362.685
Cauções de clientes	1.094.980	1.164.134
Credores e outros recursos	2.574.132	2.535.718
Mês férias	216.882	216.520
Subsídio férias	216.882	183.663
Segurança social	165.426	93.135
Prémio de produtividade	942.170	1.046.048
Outros encargos	991.222	1.001.671
Encargos a pagar	2.532.582	2.541.037
Outras contas de regularização	2.711.250	2.702.616
Outras contas de regularização	2.711.250	2.702.616
Outros Passivos	7.817.964	7.779.371

A rubrica Outros credores, no montante de 140.911 euros (31 dezembro 2017: 145.759 euros), inclui saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica Credores por contratos de seguros, no montante de 25.586 euros (31 dezembro 2017: 21.414 euros), refere-se aos prémios contratados pelos clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica Parceiros no montante de 158.746 euros (31 dezembro 2017: 362.685 euros) refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica Cauções de clientes, no montante de 1.094.980 euros (31 dezembro 2017: 1.164.134 euros), refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica de Prémio de produtividade inclui o montante de 177.025 euros (31 dezembro 2017: 232.576 euros) referente à retenção de prémios de anos anteriores, no âmbito da aplicação das regras de diferimento de 40% da componente variável durante um período de três anos.

A rubrica Outros encargos no montante de 991.222 euros (31 dezembro 2017: 1.001.671 euros) inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados.

A rubrica Outras contas de regularização inclui comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 1.012.594 euros (31 dezembro 2017: 723.384 euros).

Esta rubrica inclui também o montante de 250.407 euros (31 dezembro 2017: 483.189 euros) referente a valores cobrados aos clientes via débitos diretos SEPA, na Sucursal de Espanha e em Portugal, que aguardam confirmação de devolução pelas Instituições Financeiras no prazo permitido para o efeito.

Esta rubrica refere-se ainda a operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 94.704 euros (31 dezembro 2017: 73.279 euros).

25. CAPITAL

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2018 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativos, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

A estrutura acionista é apresentada como segue:

	<i>(valores em euros)</i>			
	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	nº ações	% participação	nº ações	% participação
Crédit Foncier de France	99 000 000	100%	99 000 000	100%
Total de Capital	99 000 000	100%	99 000 000	100%

26. RESERVA DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

A diferença cambial no montante de 74.205 euros (31 dezembro 2017: 402.928 euros) resulta da reavaliação cambial associada à sucursal da Hungria, resultante da aplicação da política contabilística descrita na nota 2.2.14.

27. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Resultados transitados	(23 820 101)	(27 795 150)
Reserva legal	3 187 512	2 281 176
Diferença cambial	396	502
Outras reservas e resultados transitados	(20 632 193)	(25 513 472)

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais (caso positivos), até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-18	31-dez-17
Garantias prestadas	214 144	190 549
Garantias prestadas	214 144	190 549
Linhas de crédito irrevogáveis	908 786	340 341
Linhas de crédito revogáveis	4 410 457	38 353 831
Compromissos assumidos perante terceiros	5 319 243	38 694 172
Outros compromissos irrevogáveis:		
Não residentes	18 007 674	-
Facilidades de descobertos	500 000	500 000
Compromissos assumidos por terceiros	18 507 674	500 000
Garantias recebidas	251 555 487	258 094 086
Garantias recebidas	251 555 487	258 094 086
Rendas vincendas	10 843 993	11 975 668
Valores residuais	2 516 150	2 688 464
Contratos de locação financeira	13 360 143	14 664 132
Juros vencidos	622 199	1 289 131
Despesas de crédito vencido	221 450	345 603
Juros e despesas anulados	843 649	1 634 734
Outros créditos abatidos ao ativo	7 584 920	7 070 619
Créditos abatidos ao ativo	7 584 920	7 070 619
Crédito vivo	26 976 615	29 015 913
Crédito vencido	10 671 069	9 552 430
Imparidade para crédito	18 342 040	18 338 223
Crédito reestruturado	55 989 724	56 906 566

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte:

	<i>(valores em euros)</i>					
31 de dezembro de 2018	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	90 926	103 595	19 623	214 144
Linhas de crédito irrevogáveis	908 786	-	-	-	-	908 786
31 de dezembro de 2017	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	90.926	80.000	19.623	190.549
Linhas de crédito irrevogáveis	340.341	-	-	-	-	340.341

29. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer as taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco, quando aplicável.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

Os valores contabilísticos dos instrumentos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

	31 de dezembro de 2018		31 de dezembro de 2017	
	Valor Contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	399 789	399 789	873.500	873.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 735 875	4 735 875	3.750.123	3.750.123
Crédito a clientes	431 506 245	433 215 295	440.337.381	442.905.880
Passivo				
Recursos de outras Instituições de Crédito	369 140 746	368 598 531	380.840.402	382.920.157

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

As Disponibilidades em outras instituições de crédito e as Aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que reflete a taxa de juro praticada pelo Banco nos últimos três meses do período. No caso das carteiras atualmente sem atividade comercial, foi utilizado em alternativa os *spreads* praticados pelo mercado em produtos semelhantes. A 31 de dezembro de 2018, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 2,5% e 4,2% (31 dezembro 2017: 2,5% e 4,2%) e para crédito ao consumo situou-se entre 7,3% e 12,5% (31 dezembro 2017: 7,5% e 20,9%).

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2018, se situam entre -0,6% e 2,9% (31 dezembro 2017: entre -0,6% e 4,9%).

30. PARTES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco Primus são as seguintes:

Membros do Conselho de Administração	% de Participação	
	31-dez-18	31-dez-17
Mathieu Lepeltier	0%	0%
Corinne Decaux	0%	0%
Eric Filliat	0%	0%
François Guinchard	0%	0%
Hugo Carvalho da Silva	0%	0%

Participações qualificadas	% de Participação	
	31-dez-18	31-dez-17
Crédit Foncier de France	100%	100%

O montante global dos ativos, passivos, rendimentos e encargos relativos a operações realizadas com o Crédit Foncier de France, entidade relacionada do Banco Primus pode ser resumido da seguinte forma:

	(valores em euros)	
	31-dez-18	31-dez-17
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 322 415	1 784 169
Ativos	2 322 415	1 784 169
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	368 395 210	379 636 764
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	745 536	1 203 638
Outros passivos	40 000	26 792
Passivos	369 180 746	380 867 194
Juros e encargos similares	(3 008 723)	(5 149 995)
Outros serviços de terceiros	(40 000)	(26 792)
Custos	(3 048 723)	(5 176 787)
Juros e rendimentos similares	-	21
Proveitos	-	21
Linhas de crédito irrevogáveis	18 007 674	-
Compromissos revogáveis	500 000	500 000
Rubricas extrapatrimoniais - Nominal	18 507 674	500 000

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

A rubrica Linhas de crédito irrevogável dizem respeito a facilidades de crédito contratadas, que permitem o financiamento da produção esperada para o período coberto pelo contrato, bem como o refinanciamento das linhas atualmente ativas.

31. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal.

N.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 1.940.169 euros (31 dezembro 2017: 1.902.495 euros). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo “Vida”: 845.774 euros (31 dezembro 2017: 838.926 euros);
- Remunerações ramo “Não Vida”: 1.094.395 euros (31 dezembro 2017: 1.063.569 euros).

No que respeita às contas a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

- Prémios a pagar: 187.587 euros (31 dezembro 2017: 212.131 euros)

No que respeita aos níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira salientamos que a empresa de seguros Metlife apresenta uma remuneração superior a 25% do total.

Foram cessados os protocolos celebrados com a AXA Portugal – Companhia de Seguros SA com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 e com a Fidelidade – Companhia de Seguros SA com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

32. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

Nos termos da Instrução nº 28/2014, de 23 de dezembro de 2014, no que respeita à divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos, o Banco Primus não possui a 31 de dezembro de 2018 ónus sobre os seus ativos.

33. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018 E EVENTOS SUBSEQUENTES

Assembleia Geral Ordinária de Acionistas

A 27 de março de 2018, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, com a seguinte Ordem de Trabalhos,

- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas da Sociedade relativas ao exercício de 2017;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na Lei;
- Proceder à apreciação e aprovação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do relatório da avaliação interna a apresentar à Assembleia Geral nos termos do nº4 do artigo 115ºC do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante e do nº4 do artigo 14º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

Todos os pontos da Ordem de Trabalhos foram aprovados por unanimidade.

Reportes regulamentares

No decurso de 2018, o Banco Primus cumpriu com as respetivas obrigações regulamentares de reporte às Entidades de Supervisão, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos,

- Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha e da Sucursal na Hungria;
- Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- Relatório de Risco de Concentração;
- Exercício de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- Relatório de Disciplina de Mercado;
- Questionário de autoavaliação sobre *Governance* e Controlo de Riscos;
- Relatório Individual de Controlo Interno.

Outros Reportes, Políticas e Documentos

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso de 2018, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos:

- i. Relatórios da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2017, submetido ao Banco de Portugal em 30 de junho de 2018;
- ii. Relatórios de conclusões da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a auditoria semestral com referência a 30 de junho de 2018;
- iii. Relatórios anuais das funções de controlo (Auditoria Interna, Compliance, Risco e Risco Operacional e Controlo Permanente) conforme disposto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal;
- iv. Exercícios internos de *Stress Test & Reverse Stress Test*;
- v. *Follow-up* trimestral de acompanhamento,
 - a. das recomendações de auditoria;
 - b. dos riscos de compliance;
 - c. da prossecução do plano interno de controlos permanentes; e
 - d. do plano de continuidade de negócio (PCN).

Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano de 2018:

- i. Estrutura Orgânica Interna;
- ii. *Credit Facility Agreement* celebrado com o Crédit Foncier de France (acionista único) e válido para 2018;
- iii. Declaração sobre a Política de Remuneração relativa a 2018;
- iv. *Sign-off form: data for the calculation of 2018 ex-ante contributions to the Single Resolution Fund*;
- v. *Risk Appetite Statement and Framework*;
- vi. Plano Comercial e de Marketing 2018;
- vii. Atualização da Política de Risco, do Regulamento do Comité de Risco e do Manual de Limites Internos de Exposição;

Outros Factos e Eventos

Em 19 de julho de 2017, foi celebrado um acordo de compra e venda (*share purchase agreement*) da totalidade da participação de 100% do Credit Foncier de France no capital social do Banco Primus, S.A. com Pepper Group Limited. A conclusão (*closing*) da transação está sujeita ao cumprimento das necessárias formalidades e da obtenção das necessárias autorizações, nomeadamente, por parte do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, expectavelmente até ao final do segundo trimestre de 2019.

Atividade comercial e deleverage

No ano de 2018, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da decisão estratégica tomada em novembro de 2011, mantendo-se a concessão de novos financiamentos confinada à *Business Unit PT Auto*.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, no período em apreço, um acréscimo de 4,4% do montante de crédito concedido, face a 2017. O incremento do montante de crédito concedido resultou de igual comportamento do número de propostas de financiamento recebidas, que incrementaram 6,30%, e do montante médio financiado por contrato. Deste modo, o volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, ascendeu a 96,8M€ em 2018. Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. A redução dos limites de TAEG, impostos pelo Banco de Portugal e revistos trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* de mercado, implicou a redução das taxas de juros médias praticadas, em 2018, face ao observado nos últimos anos.

Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência. Em 2018, o Banco Primus formalizou 187 contratos de financiamento a motos num montante total de 1,05M€, não contemplados nos indicadores relativos à *Business Unit PT Auto*.

Em 2018, o Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento de duas campanhas de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade, de análise de solvência e com uma exposição individual de reduzido montante, tendo sido celebrados 310 novos contratos de crédito, com um montante total de 639.104 euros, o que resulta numa produção acumulada, entre 2014 e 2018, de 1.685 contratos que representam 5.54M€ de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Num ambiente económico cuja melhoria parece confirmar-se, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento da recuperação do volume de atividade do setor automóvel em Portugal, bem como do consumo de bens duradouros, motivo pelo qual estima a continuação do incremento dos níveis de atividade evidenciados, nos últimos anos, na *business unit* de financiamento automóvel e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada.

O Banco Primus, S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadores, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verificarem.

34. NORMAS DE TRANSIÇÃO

Aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 – Instrumentos Financeiros foi aprovada pela UE em novembro de 2016 e entrou em vigor para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9 veio substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros apresentando significativas alterações sobretudo no que respeita aos requisitos de imparidade. Por esta razão, é uma norma que foi sujeita a um detalhado e complexo processo de implementação que envolveu todos os *stakeholders* chave, de forma a compreender os impactos e as alterações que implicou nos processos, *governance* e estratégia de negócio.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 foram, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação inicial (1 de janeiro de 2018).

Instrumentos Financeiros IFRS 9

A versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foi emitida em julho de 2014 pelo IASB. Em outubro de 2017, este emitiu o documento “Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa” (modificações à IFRS 9). As modificações são efetivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

O Banco aplicou a IFRS 9 e adotou antecipadamente as modificações entretanto efetuadas à IFRS 9 no período que se iniciou em 1 de janeiro de 2018. O impacto da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios do Banco, com referência a 1 de Janeiro de 2018, foi em Euros 4.182.483.

As políticas contabilísticas em vigor no Banco ao nível dos instrumentos financeiros após adoção IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, encontram-se descritas na nota 2.2 e 3.1.4.

1. Classificação de Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para ativos financeiros que reflete o modelo de negócio utilizado na gestão do ativo, bem como as características dos respetivos *cash flows* contratuais.

A norma teve impacto ao nível da classificação e mensuração dos ativos financeiros detidos a 1 de janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39 mantiveram a sua mensuração ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9. Todos mantiveram a classificação ao custo amortizado.

Com base nesta análise e na estratégia definida não se verificaram alterações materiais ao nível do critério de mensuração associado aos ativos financeiros do Banco (ativos financeiros mensurados ao custo amortizado versus ativos financeiros mensurados ao justo valor) com impacto na transição para a IFRS 9.

2. Imparidade – Ativos financeiros, compromissos e garantias financeiras

A IFRS 9 substituiu o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward looking* de “perdas de crédito esperadas (ECL)”, que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O impacto da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios do Banco relacionado com as perdas de imparidade de ativos Financeiros, garantias e outros compromissos, foi Euros 5.748.536.

3. Classificação – Passivos financeiros

A IFRS 9 mantém genericamente os requisitos existentes na IAS 39 no que concerne à classificação de Passivos Financeiros.

4. Desreconhecimento e modificação de contractos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros sem alterações significativas

5. Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 foram, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com exceção das que se seguem:

- O Banco aplicou a exceção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 foram reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de janeiro de 2018;
- A seguinte avaliação foi efetuada com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
 - a) a determinação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é detido;

O impacto da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras do Banco encontra-se detalhado abaixo:

a) Impacto da adoção da IFRS 9 ao nível dos capitais próprios do Banco

Os impactos nos capitais próprios do Banco decorrentes da implementação da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018 são os abaixo detalhados:

	(valores em euros)
	1-jan-18
Resultados transitados e reservas	(4.182.483)
Impacto em Capitais próprios	(4.182.483)

b) Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

Os impactos no balanço do Banco decorrentes da implementação da IFRS 9 com referência a 1 de janeiro de 2018 são detalhados conforme segue:

	(valores em euros)
	1-jan-18
Crédito a clientes	5.748.536
Provisões	(106.206)
Ativos por impostos diferidos	(1.459.847)
Impacto em Balanço	4.182.483

Nas alíneas seguintes encontram-se explicados em maior detalhe os impactos da implementação da IFRS 9 ao nível da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e da determinação de perdas por imparidade de ativos financeiros.

c) Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço em IAS 39 e IFRS 9

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos dos ativos financeiros de acordo com as categorias de mensuração de IAS 39 e IFRS 9, em 1 de janeiro de 2018 (data de transição):

	(valores em euros)
	1-jan-18
Crédito a clientes - IAS 39	448.906.518
Crédito a clientes - IFRS 9	443.157.982
Ajustamento de transição	5.748.536

	(valores em euros)
	1-jan-18
Provisões - IAS 39	4.481.226
Provisões - IFRS 9	4.587.432
Ajustamento de transição	(106.206)

	(valores em euros)
	1-jan-18
Ativos por impostos diferidos - IAS 39	10.060.438
Ativos por impostos diferidos - IFRS 9	11.520.285
Ajustamento de transição	(1.459.847)

O quadro seguinte apresenta a reconciliação entre os valores contabilísticos da imparidade/provisões em balanço de acordo com as categorias de mensuração da IAS 39 e IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 (data de aplicação inicial):

	(valores em euros)
	1-jan-18
Imparidade de crédito - IAS 39	54.962.916
Imparidade de crédito - IFRS 9	60.711.452
Ajustamento de transição	(5.748.536)

35. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ativo, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, para os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 é aplicável para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 apresentou um impacto de (4.182.483) euros.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retracts a performance da entidade.

Não existiram impactos decorrentes da adoção desta norma para o Banco.

IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

Não existiram impactos decorrentes da adoção desta norma para o Banco.

Outras alterações

Foram ainda adotadas pela UE as alterações emitidas pelo IASB:

- Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações;
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em ou após 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor).

Não existiram impactos decorrentes da adoção desta norma para o Banco.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

O Banco não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9).

Ativos financeiros que contenham características de pré-pagamento com compensação negativa podem agora ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9. O IASB clarificou igualmente que a IFRS 9 exige aos preparadores o recálculo do custo amortizado da modificação de passivos financeiros pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais usando a taxa de juro efetiva original (EIR) sendo reconhecida qualquer ajustamento por via de resultados do período (alinhando o procedimento já exigido para os ativos financeiros). Esta alteração foi adotada pela Regulamento EU 2018/498 da Comissão sendo de implementação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

O Banco não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Banco

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda);

Outras alterações efetuadas pelo IASB cuja entrada em vigor se espera venha a ser em, ou após 1 de janeiro de 2019:

- Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28 emitida em 12 de outubro de 2017) clarificando a interação com a aplicação do modelo de imparidade previsto na IFRS 9;
- Alterações, cortes ou liquidações do Plano (alterações à IAS 19, emitidas em 7 de fevereiro de 2018) onde é clarificado que na contabilização de alterações, cortes ou liquidações de um plano de benefícios definidos a empresa deve usar pressupostos atuariais atualizados para determinar os custos dos serviços passados e a taxa de juro líquida do período. O efeito do *asset ceiling* não é tomado em consideração para o cálculo do ganho e perda na liquidação do plano e é lidado separadamente no outro rendimento integral (OCI);
- Alterações à definição de Negócio (alteração à IFRS 3, emitida em 22 de outubro de 2018);
- Alterações à definição de Materialidade (Alterações à IAS 1 e à IAS 8, emitidas em 31 de outubro de 2018)

O Banco não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Certificação legal de contas





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Primus, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 474.140.851 euros e um total de capital próprio de 88.742.230 euros, incluindo um resultado líquido de 10.448.628 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Banco Primus, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade para crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira de crédito a clientes totaliza 442.084.147 euros, conforme nota 16 anexa às demonstrações financeiras. O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela Entidade, cuja intenção é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (capital e juros), em datas específicas.

Este ativo financeiro é reconhecido inicialmente na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente, sendo que o capital é entendido como justo valor, acrescidos do valor dos custos e proveitos da transação, e subsequente mensurado ao custo amortizado.

O Risco

A carteira de crédito a clientes representa cerca de 93% do ativo da Entidade a 31 de dezembro de 2018.

Para efeitos da determinação da imparidade, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são classificados em três categorias (*Stage 1, 2 ou 3*) tendo em consideração a identificação ou não de uma deterioração significativa do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se se tratam de ativos com imparidade. Para a Entidade a determinação deste efeito é um processo relevante dado que a mesma influencia os níveis de *Expected Credit Loss* ('ECL') associados.

A imparidade é calculada com base na perda esperada que é estimada pela Entidade, conforme referido nas notas 2.2.3 e 3.1.4 anexas às demonstrações financeiras.

A análise coletiva é baseada em estimativas e pressupostos para determinação da ECL que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante determinadas tendo em consideração a categoria a que estão alocadas, e (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e futura (*'forward looking'*).

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pela Entidade ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Análise do alinhamento das políticas contabilísticas com o definido na IFRS 9;
- Análise do processo de classificação dos ativos financeiros com base no seu risco de crédito (*Stage 1, 2 e 3*);
- Avaliação do processo de estimação da ECL;
- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base coletiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo;
- Avaliação das divulgações efetuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável, incluindo as relacionadas com a transição.



O processo de avaliação da imparidade apresenta elevada complexidade no seu desenho e implementação e inclui diversas estimativas e julgamentos por parte da Entidade. Este processo tem em consideração fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2009 para um mandato compreendido entre 2009 e 2011. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2016 para um terceiro mandato iniciado em 2016 até ao término do período de rotação.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 21 de março de 2019.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.



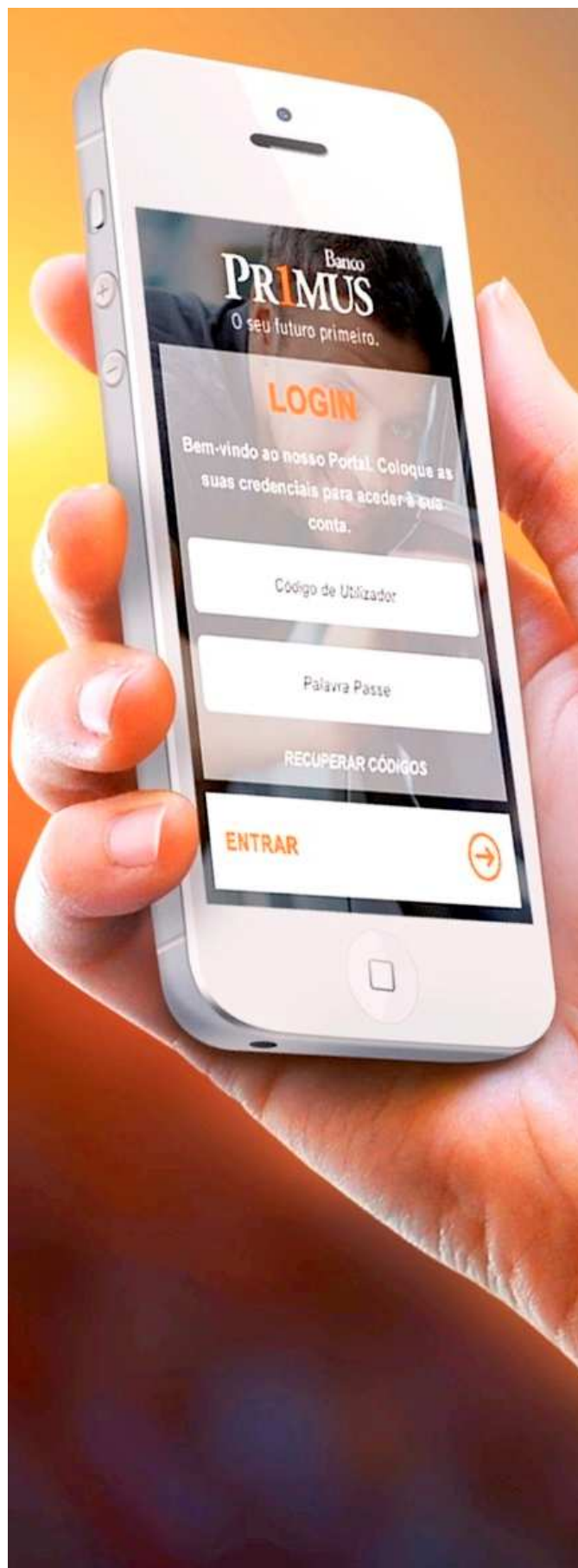
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Emissão do parecer definido nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno da Entidade;
 - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos a Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal.

21 de março de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Duarte Antunes', written over a horizontal line.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Exercício de 2018

Exmos. Acionistas,

1 – RELATÓRIO

1.1 – Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

1.2 – Ação Fiscalizadora

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e acompanhou os trabalhos da sociedade de revisores oficiais de contas com quem reuniu regularmente e certificou-se da sua independência; (3) analisou os aspetos relacionados com o controlo interno e com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tendo emitido pareceres que foram transmitidos ao Banco de Portugal; e, (4) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

1.3 – Divulgação da Informação

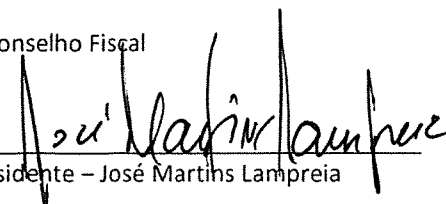
O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2018 examinou (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a atividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspetivas futuras face à conjuntura; (2) as contas que integram a demonstração de resultados, o balanço, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas; (3) a certificação legal das contas, o relatório adicional ao órgão de fiscalização e a confirmação da independência, elaborados pelos revisores oficiais de contas, que mereceram a nossa concordância. Apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração,


2 – PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer, que o relatório de gestão, o balanço e contas relativos ao exercício de 2018, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 22 de março de 2019

O Conselho Fiscal


Presidente – José Martins Lampreia


Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues Jesus